O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — SABBADO 16 DE MARÇO DE 1889 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sello.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:777

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—A PROPOSITO DA EMIGRAÇÃO.—DOCUMENTO PARA A HISTORIA.—QUE DEFENSORES!—DEMOCRATAS EM PAPOS D'ARANHA.—EMYGDIO NAVARRO.—A QUEM COMPETE.—CARTA DE LISBOA.—CARTA DO PORTO.—NOTICIARIO.—A QUESTÃO POLITICA.—REPRESNETAÇÃO.—REVISTA MILITAR, *por Xavier Machado.*—CARTA DE LISBOA.—OUTRO DEPOIMENTO.—COMMUNICADOS.—SECÇÃO AGRICOLA: A BETERRABA SACCHARINA EM PORTUGAL, *por L. Rebello da Silva.*—PARTE OFFICIAL.—FOLHETIM: IVANHOÉ OU O REGRESSO DO CRUZADO.—CORREIO DE LISBOA.

AVEIRO

A PROPOSITO DA EMIGRAÇÃO

As questões da emigração parece despertarem o publico, chamando a imprensa a discutil-as. Como se sabe, uma parte dos mancebos para escaparem ás malhas do recrutamento prefere ir para o Brazil. Entende que n'aquella parte da America está o futuro risonho, o ouro que em outras eras opulentava as terras da patria. E deixam familia, «o ninho seu paterno» para levarem a regiões desconhecidas a actividade, que bem dirigida nas zonas onde lhes correu descuidosa a vida, se tornaria mais lucrativa para elles, e para os que lhes são caros!

A emigração tem augmentado, e os que logram chegar a salvo ás plagas de Santa Cruz não raro luctam ali com difficuldades insuperaveis. Alem de não obterem collocação prompta, veem-se a braços com obstaculos ainda mais graves. O governo brazileiro para prehencher as vagas do seu exercito vae-os prendendo, obrigando-os a assentar praça, sem que o nosso consul tenha interferido, para reclamar o cumprimento dos tratados internacionaes, que não permittem que estrangeiros sejam obrigados a tomar as armas para defender o territorio d'aquelle imperio.

Isto é uma infracção, que no Rio de Janeiro se tem vulgarisado n'estes ultimos tempos, chegando até a serem agarrados os empregados de differentes casas commerciaes, além dos que não teem ainda collocação e divagam pelas ruas da capital.

O facto, se é reprehensivel, porque denota o pouco escrupulo das auctoridades brazileiras, exige que o governo portuguez mande fazer as competentes reclamações, intervindo os consules, afim de que não prosiga um procedimento, que affronta os nossos infelizes compatriotas. Não lhes bastavam as negruras do exilio. A's luctas pela vida longe da patria e da familia, junta-se mais uma imposição estranha e absurda, que os obriga a tomar as armas em defeza de uma bandeira que não é a da sua nação.

E é tempo tambem do nosso povo abrir os olhos. Veja bem o que se passa no Brazil. Não ha lá minas de ouro a explorar. Ha só trabalho rude, improbo, que nem sempre é bem remunerado. Ha tambem a epidemia da febre amarella a desimar sem misericordia os que se expõem no foco á sua acção destruidora. A par d'isto muita miseria ignorada, muitos queixumes e muitas lagrimas, que de cá não se pódem ouvir, nem ver, nem enchugar.

O futuro do paiz está na virilidade da sua população. Que não a malbarate a cubiça, e creiam que não faltarão nunca recursos aos que quizerem trabalhar.

DOCUMENTO PARA A HISTORIA

A camara municipal d'esta cidade consignou no livro das actas das suas sessões um testemunho de consideração, que nos cumpre pôr em relevo. E fazendo-o, somos apenas justos com o homem, cuja iniciativa foi um verdadeiro assombro para amigos e adversarios.

Trata-se do sr. Emygdio Navarro, que não é hoje ministro, mas que deixou na secretaria das obras publicas uma tradição por tal modo levantada e digna, que é mais que estimulo para os seus successores n'aquella pasta.

Do que fez a camara municipal de Aveiro reza o officio que segue dirigido pelo sr. presidente da vereação áquelle cavalheiro nos seguintes termos:

Ill.mo e ex.mo sr.—A Camara Municipal d'Aveiro, a que tenho a honra de presidir, acaba de mandar inserir na acta da sessão de hoje um voto de profundo reconhecimento a v. ex.a por todos os relevantes serviços, prestados a esta terra, durante a notabilissima gerencia de v. ex.a na pasta das Obras Publicas, onde, até hoje, nenhum dos vultos eminentes da administração publica d'este paiz manifestou por mais eloquente e mais brilhante forma todos os assombrosos recursos da sua poderosa iniciativa e do seu talento excepcional. Agradecendo todos os beneficios, que este concelho deve a v. ex.a, nas manifestações do seu desenvolvimento material, cumpro um agradabilissimo dever de gratidão, communicando a v. ex.a a resolução d'esta Camara, e acompanhando os que vêem em v. ex.a o ministro emprehendedor e solicito, que deixa na historia contemporanea um grande exemplo de dedicação e de energia, sem precedentes no paiz.

Deus guarde a v. ex.a—Aveiro 14 de março de 1889.

Ill.mo ex.mo sr. conselheiro, Emygdio Julio Navarro.

O Conselheiro, Presidente da Camara,
MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA.

De justiça é o que se lê. Emygdio Navarro prestou serviços relevantes a Aveiro. Os melhoramentos aqui realisados no seu tempo, ou que estão em via de conclusão, dão-lhe direito ao nosso agradecimento. E a nossa municipalidade não o esqueceu n'esta conjunctura em que elle resignou o posto importante que devia á confiança da coroa, volvendo á vida de jornalista, que illustrou com o seu talento e com a sua actividade infatigavel.

Quando apoz os serviços prestados a gratidão publica assim se manifesta em tempos em que o egoismo sobreleva a tudo, taes testemunhos devem ser para o homem publico galardão de subido quilate. Consola sempre o reconhecimento quando se tem, como Emygdio Navarro, a consciencia de haver cumprido honradamente os seus deveres como ministro de um principe intelligente e liberal.

QUE DEFENSORES!

A defeza que nas folhas serpaceas teve a prepotencia do sr. Moreira da Fonseca, quando como presidente de uma das commissões recenseadoras do Porto riscou mais de 500 eleitores, e depois se recusou a dar cumprimento á sentença dos tribunaes que lhe ordenava que fizesse inscrever os seus nomes no recenseamento politico, foi:

1.°—que as sentenças não mencionavam os nomes dos interessados, quando eram proferidas nos processos instaurados a requerimento d'elles;

2.°—que a commissão de que elle era presidente não tivera tempo de os incluir, depois de serem considerados taes pelo poder judicial.

Já viram confissão mais completa do delicto perpetrado? Pois as commissões recenseadoras teem competencia para glosarem ou para se oppozerem ás decisões dos tribunaes judiciaes em materia de recenseamento eleitoral? Pois cabe na sua alçada emendar, corrigir ou não obedecer aos mandatos da auctoridade competente?

Tinha havido reclamação, e as partes recorreram do acto da commissão. Obtendo provimento nos seus recursos, o que cumpria fazer ao sr. Moreira da Fonseca? Mandar recensear os individuos que indevidamente tinham sido eliminados. Mas como não fosse esse o seu procedimento, é claro que exorbitou, sendo em consequencia d'isso mettido em processo, de que veio livral-o um decreto de amnistia para os crimes politicos.

E no entretanto os cidadãos esbulhados dos seus direitos ficaram privados de votar! E depois d'isto o sr. Moreira da Fonseca tem o descoco de solicitar do poder moderador a ampliação de prazos, quando estava ainda dentro do tempo de poder recorrer para essa mesma entidade, cujas resoluções s. ex.a desacatou e os seus amoucos confessam agora que elle fizera muito bem em ludibriar!

Já os viram mais impenitentes? São de uma cana, exactamente como os que em Aveiro pediram ao sr. governador civil que arvorasse o administrador do concelho em andarilho e instrumento da opposição.

Ou trapaceiros ou propugnadores do arbitrio. E é com taes alicantinas que imaginam dirigir as cousas n'um meio que os conhece.

DEMOCRATAS EM PAPOS D'ARANHA

Os *Debates* volveram a fallar nos comicios que dizem vão fazer-se em Aveiro para obrigar o poder judicial a pronunciar-se n'uma questão que lhe está affecta. Convém saber, que a idéa pyramidal dos comicios sobre assumpto completamente estranho á interferencia de terceiros, partiu de uns tresloucados, que sendo chamados aos tribunaes se alaparam, arranjando testas de ferro, que ninguem conhece em Aveiro, a fim de que estes pobres diabos assumam a responsabilidade das infamias, que elles escreveram e editaram.

E aos que procedem tão deshonestamente, aos que renegam a paternidade dos seus escriptos, aos que a si proprios se averbam de suspeitos, como não sabendo o que dizem, não tendo por tanto imputação, chamam os *Debates*—jornaes sérios!..... O' sr. Consiglieri! se o diffamar os outros é obra da seriedade, se a calumnia é dogma entre os republicanos da sua côr, limpe a mão á parede, que não adianta mais os seus negocios politicos, indo rabuscar em processos pulverulentos e condemnados, para as pôr de novo em circulação, praxes obsoletas que foram um desdouro para a imprensa, porque a sujaram, rebaixando a instituição!

Jornaes sérios os que calumniam a vida particular dos adversarios, já que a sua carreira publica não offerece margem a apreciações que ponham em duvida a respeitabilidade do seu caracter! Jornaes sérios, os que diffamam, e se declaram sem imputação, pelo facto de não assumirem a responsabilidade das suas infamias! Se quem procede assim é digno, então mude-se a terminologia, e não se chame o sr. Consiglieri apostolo da democracia, porque a democracia não é o lodo, nem a crapula, e não póde fazer parte d'ella quem assim prostitue a liberdade de imprensa, que não é a licensa de insultar e calumniar o proximo.

Voltando aos comicios... não é só pyramidal, é archi-tola a idêa. Já aqui dissemos, que o poder judicial era independente, e querer influir nas suas resoluções por meio de manifestações publicas, revela que está completamente alheado do caminho do dever e da honra, quem lembra taes alvitres para estabelecer pressão na auctoridade que se subordina apenas á applicação das leis consoante as inspirações da sua consciencia.

E tanto mais de estranhar é a lembrança, se attentarmos em que o unico interessado na questão de que se trata não passou procuração a ninguem para zelar ou advogar os seus direitos e interesses. E' caso de se applicar a conhecida fraze: *Pas de zéle... pas de zéle, mr. Perlintimpin!*

O publico está commentando muito desagradavelmente estas tolices monumentaes, com que ahi se está inutilisando a actividade dos pataratas de todas las castas. Coitados! não lhes chega para mais o folego.

Parce sepultis.

EMYGDIO NAVARRO

Publicamos em seguida as mensagens dirigidas ao sr. Emygdio Navarro pela camara municipal de Leiria e pela associação commercial de Vianna do Castello.

Ill.mo e ex.mo sr.—A camara municipal de Leiria, muito agradecida a v. ex.a pelos melhoramentos com que v. ex.a beneficiou este concelho, não póde deixar de manifestar a v. ex.a, em nome dos povos que representa, o seu reconhecimento pela solicitude com que v. ex.a se dignou attender as suas mais justificadas necessidades.

Na occasião em que v. ex.a deixa a gerencia da pasta das obras publicas, o que esta camara profundamente sente, é seu dever asseverar a v. ex.a que não serão esquecidos por este concelho os importantissimos serviços, que v. ex.a se dignou prestar-lhe, e que penhoram toda a nossa gratidão.

Deus guarde a v. ex.a—Leiria, 6 de março de 1889.—Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, ministro e secretario de estado honorario e dignissimo deputado da nação.—O presidente da camara, *Francisco Pereira da Silva;* os vereadores, *Antonio Lopes Vieira Senior, Antonio de Sousa Lopes, José Joaquim Pereira, Joaquim Soares de Cêa Simões, José Guilherme dos Reis.*

Ill.mo e ex.mo sr.—A associação commercial d'esta cidade, altamente penhorada pelos valiosos serviços, que v. ex.a prestou a esta cidade e districto como ministro e secretario de estado dos negocios das obras publicas, alto cargo esse de que v. ex.a acaba de exonerar-se, vem mais uma vez agradecer a v. ex.a os serviços assignalados que prestou a esta populosa região da provincia do Minho e dos quaes impendem, sem duvida alguma, a prosperidade e o desenvolvimento commercial de toda ella.

Esta associação, não só no desempenho do seu dever, como interprete fiel de toda a importante e numerosa classe que representa, tem a honra de reiterar a v. ex.a os protestos da sua mais viva e inalteravel gratidão.

Deus guarde a v. ex.a—Sala das sessões da associação commercial de Vianna do Castello, 6 de março de 1889.—Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro.—*Antonio da P. S. Miguel, Manuel Maria Fernandes, Domingos José do Valle, Antonio José Barbosa Vieira, Manuel Antonio de Brito.*

A QUEM COMPETE

O que se está passando com os professores d'instrucção primaria, no que respeita ao pagamento dos seus vencimentos, é por tal modo prejudicial áquella aliás respeitavel classe, que nós não podemos deixar de pedir providencias que extingam de prompto o mal estar em que se acham.

O regulamento que obriga as municipalidades a entrar com os vencimentos do professorado primario nos cofres do Estado, para elles depois receberem por aquellas estações, tem mais de iniquo que de rasoavel.

As suas consequencias são de tal ordem, que a classe está sem receber ha tres mezes, quando antes d'isso recebiam pontualmente no fim de cada trinta dias.

Professores ha ahi, que já não pódem esperar mais, e que estão empenhando os ultimos haveres para não morrerem de fome—elles e suas familias. E isto não póde ser.

Se a reforma havia de dar este resultado, era melhor deixar as cousas como estavam, que ninguem dizia que estavam mal.

Reformas que dão em resultado apenas prejudicar quem tem direito a receber com pontualidade os vencimentos a que tem direito, melhor é não as conceber, e peor é decretal-as. O que se faz com isso é compromettter os governos que as decretam, e que muitas vezes nem tempo teem para as rever—tão vasta e tão complicada é a área dos seus complicadissimos trabalhos.

O que se está passando com os pobres professores é positivamente condemnavel. Assim o entendem todos os que teem cabeça para pensar e coração para sentir.

Remedio prompto para o mal que todos sentem, é o que pedimos com a mais viva instancia.

CARTA DE LISBOA

15 DE MARÇO DE 1889.

O sr. dr. Andrade, juiz do 3.° districto criminal já deu por encerrado o summario na questão Hersent. Em harmonia com as disposições do artigo 987 da N. R. J., e mais legislação applicavel para o caso, não pronunciou nenhum dos suppostos participantes dos *bonds-Hersent*, por isso que, depois de inqueridos os redactores principaes de todos os periodicos, que nas suas pugnas jornalisticas se occuparam e deram vulto a esta questão, e ainda um grande numero de pessoas das mais importantes da nossa primeira sociedade, e mesmo da politica, sendo uma d'ellas o sr. dr. Marçal Pacheco, a quem se devem muitos esclarecimentos sobre o caso, o summario não corroborou o corpo de delicto, não lhe supriu as dificiencias, nem tão pouco forneceu indicios que, juridicamente, fundamentassem a pronuncia contra os individuos certos, e incertos, querellados pelo ministerio publico. N'estes termos, e somente por dever d'officio, por isso que a questão perdeu já todo o interesse, mais politica que real, o sr. dr. Sottomayor, delegado que tem promovido todos os termos do processo, vae recorrer de despacho para o tribunal da Relação do Districto. E assim terminou tudo.

— Partiu hoje para Coimbra o sr. ministro da guerra acompanhado de alguns engenheiros militares. S. ex.a vae verificar se o convento de Santa Clara póde ser convenientemente aplicado a um presidio militar. O illustre ministro está deveras votado ao alto desempenho do seu cargo, e ha-de provar que tem competencia para ser um ministro da guerra na verdadeira altura do seu alto cargo.

— O governo continua a tratar da questão dos cereaes. Tem tido diversas conferencias com os lavradores, e ouvi que ámanhã haverá outra, no ministerio do reino, para a qual tambem foram convidados alguns moageiros. Espera-se que tudo se conclua nos termos mais convenientes. Y.

CARTA DO PORTO

16 DE MARÇO DE 1889.

A não ser o conflicto que ante-hontem se deu na commissão do recenseamento do Bairro Oriental, não se tem dado aqui acontecimento importante. O que ali se passou, porém, é realmente extraordinario.

A regeneração, a quem os negocios eleitoraes não correm bem, querendo inutilisar os trabalhos feitos, resolveu levantar ali um conflicto pessoal e levaram a effeito o seu *proposito. Um serpista qualquer, que se denomina* Manuel Francisco Costa, depois de muito blasfemar contra a maioria dos seus collegas da commissão, offendeu corporalmente um digno membro da maioria o sr. Dionizio F. dos Santos Silva. Este desagravou-se logo, contando o facto nos seguintes termos em carta que dirige á imprensa:

«*Sr. redactor*:—Fui insultado de palavras e aggredido corporalmente, á traição—porque a traição equivale a surpresa da aggressão—por Manuel Francisco da Costa.

A respeito da offensa corporal considero-me desforçado. Pelo que toca a injurias verbaes, consta-me ter dito aquelle Costa que *eu roubara verbetes do recenseamento* e hoje a sua gazeta escreve *que elle teve* (a este respeito) *a plena confissão d'um individuo.* Ora, ou o meu antagonista declara quem foi que me assacou semelhante calumnia e então é com este que tenho a entender-me; ou não o faz e, n'este caso, ficando tido e havido por mentiroso, não vale a pena tornar a occupar-me d'elle.

Porto, 15 de março de 1889.

Dionisio Ferreira dos Santos Silva.»

Effectivamente o serpismo tem chegado aqui aos ultimos exageros da torpeza e da infamia. O jornal que aqui representa essa cousa a que chamam partido, tem descido até onde nunca se desceu n'este campo da imprensa. Aquillo não é um jornal, é uma sentina immunda onde os irmãos arroyos expectoram contra tudo o que é decente, contra todos os que se são dignos, as maiores calumnias, as mais disparatadas affrontas. Aquillo não se lê sem repudio. Vê-se porém que tanto aqui como em outros pontos do paiz, a idêa d'esta gente é levar a provocação e a desordem a toda a parte. E' o seu plano e o seu fim. Mas enganam-se, porque onde apparecerem por tal modo, acontecer-lhes-ha como aconteceu ao tal Costa.

E' preciso que o governo se desengane, que dê força aos seus amigos. Se o tivesse feito onde a desordem primeiro se levantou, o que ultimamente se viu no Porto não teria succedido. A fraqueza deu estes resultados. Convém portanto que os nossos amigos não agridam, que soffram emquanto a propria dignidade não fôr desattendida. Em o sendo, que o desforço prompto e solemne se não demore. E' o meio de responder á matalagem que por toda a parte se levanta com *foros de politicos* não sendo mais que uns desgraçados que ninguem enxerga.

— A Associação Commercial d'aqui prepara-se para mandar á grande exposição de Paris uma soberba collecção dos nossos melhores vinhos.

— O serviço de vacinação foi aqui montado officialmente por um modo que não deixa nada a desejar. Nas prisões da Relação decresce o numero de atacados, porque quasi todos os presos teem sido vacinados.

— E nada mais por hoje. W.

NOTICIARIO

Benemerito. — Entre os benemeritos filhos de Portugal que tendo obtido alguns meios de fortuna no Brazil, regressam á patria para n'ella iniciarem uma longa serie de beneficios, conta-se na primeira fila o bondoso conde de S. Bento, cavalheiro estimavel por muitos titulos e cujo maior prazer é fazer bem. S. ex.a consagra a Aveiro verdadeira sympathia, como o demonstram os importantes donativo que tem feito em varias epocas a alguns dos nossos estabelecimentos pios e de caridade. Agora mesmo tendo conhecimento de que a Real Irmandade de Santa Joanna Princeza, luctava com difficuldades pecuniarias para festejar no proximo anno com maximo luzimento o quarto anniversario da sua santa padroeira, offereceu-lhe um valioso donativo, que é mais um titulo para a gratidão que os aveirenses consagram ao illustre titular.

Que o Céo abençoe o sr. conde de S. Bento são os nossos votos mais ardentes e mais instantes.

Notas da carteira.—Partiu na quinta-feira para a Louzã onde vae exercer o logar de juiz de direito da comarca, o sr. dr. Perdigão que durante dois annos exerceu n'este districto, com louvavel rectidão e competencia, o logar de juiz do Tribunal Administrativo. O sr. dr. Perdigão, que é um magistrado illustrado, deixa em Aveiro vivas saudades, pois era aqui muito e muito estimado. A' *gare* do caminho de ferro foram despedir-se de s. ex.a muitos dos seus amigos e mais iriam se tivessem conhecimento da hora em que s. ex.a partiu.

— Regressou de Lisboa o nosso amigo o sr. dr. Manuel Pereira da Cruz.

— Tem passado incommodada de saude a digna esposa do nosso querido amigo e habil pharmaceutico d'esta cidade, sr. João Bernardo Ribeiro Junior, o que muito sentimos, e por cujo restabelecimento fazemos votos.

Consorcio auspicioso.—Casaram na Figueira a ex.ma sr.a D. Francisca Amelia Pereira de Souza, filha predilecta do nosso antigo amigo o sr. Albino de Mello Pereira de Souza, com o sr. Augusto Rosa Rovisco d'Andrade, cavalheiro muito digno.

Desejando aos illustres noivos todas as venturas de que são dignos, cumprimos um grato dever.

Metempsycose. — Por lapso inteiramente estranho á nossa vontade, deixamos de noticiar uma diversão, que muito tem agradado á sociedade elegante, á *elite* da nossa terra. Queremos referir-nos ás sessões de metempsycose, que o sr. tenente Julio Ferreira tem dado no salão do theatro Aveirense, onde a concorrencia tem sido enorme, e onde o distincto official tem recebido na espontanea ovação dos seus admiradores a justa recompensa dos seus trabalhos, que revelam o merecimento de s. ex.a.

No salão fez s. ex.a a exposição de uma cabeça de pasta, que o publico examinou, e que collocada em pedestal apropriado em camara convenientemente preparada, se transformou á vista dos espectadores em cabeça de Galathêa, córada, e animada, e que respondeu ás perguntas que o cicerone, sr. J. E. Monrão, lhe dirigiu. Depois aquella gentil e fresca fisionomia cobriu-se de rugas, apparecendo em seguida transformada em caveira, que o publico egualmente examinou.

Depois ainda, a caveira tornou-se em aquarium, em que os peixes cortavam as aguas, e o aquarium fez-se em corbeille de vistosas flores. O melhor foi, que entre o tufo rubro de camelias tornou a apparecer o rosto formoso de Galathêa, que se esvaeceu de novo para volver-se em cabeça de pasta, com que tinha começado o espectaculo.

Todas estas transformações foram correctissimas. Nem uma falta, nem uma sombra, que mareasse os effeitos da luz, cuja nitidez todos aplaudiram.

As sessões verificaram-se nas noites de domingo, segunda e terça-feira. Ante-hontem foi a ultima, e por isso houve concorrencia extraordinaria.

No Porto e em Lisboa os espectaculos de metempsycose custaram bom dinheiro ao publico. Em Aveiro foram porém gratuitos. Deve-se isso ao sr. Julio Ferreira, que é um artista distinctissimo, além de ser um militar modelo e um primoroso cavalheiro.

Serviços hypicos.—Já se acham abertos os postos nos concelhos d'Agueda, Albergaria, Anadia, Aveiro, Estarreja e Ovar. Resta o de Arouca, que deve começar a funccionar no dia 1 de abril. Os reproductores distribuidos pelos postos dos seis primeiros concelhos, são os seguintes: Agueda, *Tudor;* Albergaria, *Bluccap* e *Tetuan;* Anadia, *Cobden;* Aveiro, *Lord Lamerston, Circumnovigator, Cook* e *Rex;* Estarreja, *Bayard, Fireboll* e *Dogge;* Ovar, *Nadir.* Para Arouca hão-de ir os garanhões *Confidence* e *Kedim.* Aguarda-se a chegada de mais tres cavallos para reforçar os postos d'Anadia, Aveiro e Estarreja.

E' muito para louvar o zelo que n'este assumpto de verdadeiro interesse publico tem desenvolvido o muito digno intendente de pecuaria do districto o sr. José Eduardo de Mello, que para bem se desempenhar do encargo que a sua posição lhe impõe não se poupa a trabalhos e a cuidados que—com prazer o dizemos—o tornaram distincto no meio dos seus collegas.

E' apenas de justiça dizel-o.

Declaração.—Não são do sr. Alfredo Abilio d'Almeida Sylvano as correspondencias de Villa Nova de Fozcôa que aqui temos publicado. Affirmamol-o sob nossa palavra. R. R.

Procissão de Passos.—Conforme o costume hontem á noite sahiu da egreja da Senhora da Gloria, em camarim cerrado, a veneranda Imagem do Senhor dos Passos, seguindo para a do Carmo, e sendo acompanhada por grande numero de fieis. Ahi foi entoado o *Miserere.*

Hoje á noite tem logar no mesmo templo, singela mas elegantemente decorado, a visitação da mesma Imagem, assim como tão bem estará em exposição no templo da Apresentação a veneranda Imagem da Senhora da Soledade. Na primeira d'estas egrejas será cantado a musica vocal e instrumental o *Miserere.*

A'manhã pelas 3 horas da tarde, apoz o sermão do Pretorio, pregado pelo conhecido orador sagrado, o rev.° Nogueira, d'Angeja, sahirá d'ali a imponente procissão, que percorrerá o itenerario do costume, recolhendo á egreja parochial da Gloria, onde o mesmo orador fará a oração do Calvario.

Procissão da Cinza.—Em consequencia do mau tempo de domingo não ter permittido a sahida da procissão, a mesa da veneravel ordem terceira decidiu que a mesma não sahisse n'este anno, e em sua substituição houvesse exposição do Santissimo em quinta-feira santa.

Divertimentos. — Vae muito adiantada a construcção do grande barracão, em que o popular Dallot ha-de apresentar a sua companhia dramatica, que promette levar á scena dramas e magicas de effeito.

No mesmo local já está tambem estabelecido um *carrousel*, em que a rapaziada, por modico preço, póde dar um passeio a cavallo... de pau!

Tambem ahi teremos um café-cantante, com as competentes *camareras*, etc., além d'outros espectaculos, que se esperam concorrerão á feira.

Theatro Aveirense.—*Deve apresentar-se ámanhã no nosso theatro, como diz o annuncio que na respectiva secção publicamos e os cartazes que por ahi se encontram, a grande celebridade parisiense, o celebre mister William, o homem dos mais extraordinarios e maravilhosos trabalhos que temos visto, no seu genero.*

William engole 350 pedras com facilidade pasmosa, um sabre de 60 centimetros junto a uma pistola carregada, 5 sabres de 45 centimetros, 2 bolas de bilhar, etc., o que em poucos minutos *desengole* com a mesma facilidade. Na verdade, o homem que se nos apresenta ámanhã é devéras extraordinario, e, pelo que sabemos, agouramos-lhe uma boa enchente, como é natural. Fallaremos depois sobre o merecimento do que virmos.

Companhia Dallot.—No barracão do Rocio, que para isso foi expressamente construido, deve cantar-se ámanhã a *Mascotte*, primeira representação da companhia Dallot.

E' de esperar grande concorrencia, pois que os preços de entrada são na verdade convidativos, e a companhia tem artistas de muito merecimento. Diremos depois das nossas impressões.

Boa medida.—A meza da Misericordia de Coimbra, que ha pouco fundou officinas onde os orphãos seus tutelados aprendem os misteres para que tenham mais vocação, acaba de pedir ao commandante de infanteria 23 a nomeação de um sargento para os instruir nas manobras militares e de adquirir os armamentos e equipamentos necessarios para essa instrucção especial. A commissão executiva da junta geral faria um bom serviço se adoptasse para o azylo d'Aveiro a mesma resolução, e cremos que o fará.

Passeio.—O regimento de cavallaria 10 andou ante-hontem em manobras na gandara da Oliveirinha sob o commando do seu digno coronel o sr. Bento da França.

Inspecção militar.—Teve hontem logar no governo civil a terceira inspecção do anno, acto a que preside o muito digno tenente coronel do 10 de cavallaria, e a que assistiram os facultativos militares do costume. A inspecção foi pouco concorrida de mancebos.

Plantação das dunas.—N'um passeio que démos á ria n'esta semana tivemos occasião de analysar este importante melhoramento, que se iniciou brilhantemente na lomba do Prego ao norte da capella da Senhora das Areias. Agora os trabalhos executam-se na Gafanha de baixo. O systema adoptado parece-nos excellente, e que ha a esperar o melhor exito no seu resultado.

Procissão.—Sahe ámanhã em Ilhavo a procissão da Cinza.

Feira de Março.—A camara resolveu na sua ultima sessão e sob proposta do sr. vereador Pereira da Cruz, que a feira começasse no dia 24, por não deverem os feirantes perder esse dia, que pode ser dos melhores, por ser domingo. A camara, assentindo á proposta do zeloso vereador por a julgar justa, resolveu que assim se faria e que isso se fizesse publico. Foi uma resolução acertada.

Tambem por proposta do digno vereador se resolveu, que fossem removidos sem demora para onde não prejudiquem a saude publica, tres caixões que existem na sachristia do cemiterio publico da cidade, contendo os restos mortaes de pessoas ha muito fallecidas, e cujas familias, se existem, não os tem removido d'ali, como deviam. D'esta resolução deve ter-se dado conhecimento a quem o caso possa interessar.

Feira da madeira.—Continua a chegar madeira para a feira de S. José. A madeira de pinho é este anno em menor quantidade porque muita da que se destinava ao mercado tem sido comprada pelo sr. emprezario do abarracamento que, para a nada faltar, não se tem poupado a trabalho e a despezas—facto que o torna digno das considerações que a camara com elle tem tido, e que decerto terão os feirantes, porque não esperavam ter um abarracamento tão bem disposto, tão commodo e tão confortavel.

Feira d'Arada.—Tem logar ámanhã o segundo mercado mensal, que ali se faz. Promette ser muito concorrido.

Revista de Portugal—Temos presente um magnifico projecto d'esta revista, que, editada pela conceituadissima casa portuense dos srs. Lugan & Genelioux, é dirigida pelo sr. Eça de Queiroz, um grande vulto da litteratura portugueza, e um talento de primeira raça.

Entre o numeroso grupo de collaboradores, encontramos nomes distinctissimos, que muito e muito abrilhantarão com os seus escriptos a bella *Revista*, e outros que a não elevam nem a deslustram. Aquelle, porém é maior, e, com a brilhantissima direcção de Eça de Queiroz, *temos a certeza* de que a *Revista* virá, como é de esperar, prehencher uma grande lacuna na historia da nossa moderna litteratura.

Tempo.—Melhoraram as condições do tempo, e se assim continuar, dentro de pouco começará a lavoura das terras altas. As sementeiras dos trigos tremezes vão tambem começar.

Mercado de gado.—Tem melhorado as condições dos mercados. O gado tem mais procura e os valores remuneram o cuidado e o trabalho dos criadores. O gado gordo tem tido venda fecil, e o gado de trabalho tem tido a procura propria do tempo, pois que, os que ainda o não tinham para as lavouras compram agora, embora faltem, como até agora teem faltado, as alimentações.

Orizicultura.—Vão começar as cavas para as sementeiras do arroz. Os proprietarios dos terrenos que a isso se destinam estão tirando as aguas ás terras para poderem começar os trabalhos.

Cyclone.—Um celebre astronomo sueco, Noherlessoom, annuncia que no dia 17 do corrente a Europa será açoutada por um impetuoso cyclone, procedente do Atlantico, na direcção N.O. a S.E.

E podemos ir preparando as costas porque o centro do cyclone passará muito perto de nós, por cima das costas septentrionaes da Peninsula, nos dias 19 e 20. Diz Noherlessoom, que o cyclone trará muita chuva. Veremos se acerta.

Podia ser fatal.—O muito digno director das obras publicas do districto de Vizeu, sr. Alexandre da Conceição, ia sendo victima d'um fogão que tem na sua repartição, d'um novo systema e em que o tubo por onde sae o fumo é substituido por um deposito d'agua. O sr. Conceição estava a trabalhar na sua banca quando começou a sentir-se incommodado, mas continuou no serviço que tinha entre mãos, pensando que o enjôo que sentia, era o resultado de alguma perturbação na digestão do almoço. O mal estar e a afflicção progrediam e o sr. Conceição apenas teve tempo de se levantar da cadeira em que estava sentado e sair da sala. Chegando á rua reconheceu que estava em periodo adiantado d'uma asphyxia pelo acido carbonico, de que se salvou pelo esforço desesperado que fez para sair do seu gabinete de trabalho, onde estava só. Mais alguns minutos de demora e era fatal a queda, a que se seguiria a completa asphyxia.

Transcripções.—São do *Conimbricense*, de 12, as seguintes noticias:

Consta que vae ser creado no extincto mosteiro de Santa Clara, d'esta cidade, um presidio militar. Muito folgaremos que se realise esta noticia, porque o edificio de Santa Clara tem todas as condições necessarias para um estabelecimento d'aquella ordem. Está collocado n'uma situação muito aprazivel e saudavel; e tem uma grande cerca, com bastante agua. A construcção é da maior solidez, achando-se excellentemente conservado. Era para sentir que um edificio de tal importancia ficasse abandonado, e por esse facto viesse a arruinar-se. Assim ficarão estabelecidas em Coimbra duas penitenciarias—uma civil e outra militar.

N'outro artigo d'este numero mencionámos a noticia de que se projecta estabelecer um presidio militar no mosteiro de Santa Clara. Diremos agora que os srs. promotores dos dois conselhos de guerra da primeira divisão foram mandados apresentar ao sr. ministro da guerra, no dia 14 do corrente, a fim de seguirem para Coimbra, em commissão d'aquelle ministro.

Chegou hoje a esta cidade o sr. inspector de engenheria. Vem para examinar o edificio do extincto convento de Sant'Anna, onde se projecta construir o quartel de infanteria 23.

— As casas n'esta cidade, principalmente nos bons sitios d'ella, tem subido muito de valor. No domingo vendeu-se em praça uma morada de casas, á esquina da praça do Commercio, proximo da egreja de S. Bartholomeu, por um preço muito superior ao que teria ha 20, e mesmo ha 10 annos. As referidas casas pertenceram ao fallecido negociante, o sr. José Antonio da Costa Braga Junior.

— Reuniu-se no domingo, na casa da camara municipal da Mealhada, a assembleia geral da Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso, para os fins designados no respectivo annuncio. Foram reeleitos os mesmos gerentes, com excepção do secretario da direcção, que por motivo de doença não podia continuar no exercicio d'este cargo. Foi eleito em seu logar o sr. Manuel Ferreira de Carvalho. A assembleia geral resolveu, em vista das contas que lhe foram presentes, que se distribuisse pelos accionistas o dividendo de 6 por cento.

São do *Jornal do Povo*, de 13, as seguintes:

Uma commissão de senhoras da freguezia do Pinheiro da Bemposta, para commemorar o 30.º dia do passamento da ex.ma sr.ª D. Margarida Conceição Simões, estremecida mãe do nosso distincto amigo e incansavel deputado por este circulo, sr. dr. Antonio Simões dos Reis, manda rezar uma missa de requiem na egreja matriz d'aquella freguezia no dia 21 do corrente, acompanhada de orchestra.

— Consorciou-se ha dias em Cucujães com a sr.ª D. Elvira Carvalho, filha do nosso amigo sr. José Antonio da Silva Carvalho, o sr. Manuel Maria de Castro Corte-Real, distincto academico e illustrado collaborador d'este jornal. Ao nosso presado amigo Corte-Real e ex.ma esposa desejamos um porvir cheio de prosperidades e venturas.

— Esteve muito concorrido o ultimo mercado mensal, que ante-hontem se realisou n'esta villa, no largo denominado da Feira dos Onze, effectuando-se importantes transacções. O preço do gado continua subindo, o que muito melhora a situação do lavrador, ha tanto sacrificado com a baixa em que se manteve por tanto tempo o preço do gado bovino.

— A ex.ma baroneza de S. João de Loureiro deu á luz, com muita felicidade, um robusto menino. Ao sr. barão de S. João de Loureiro e a sua ex.ma esposa os nossos sinceros parabens.

São da *Soberania do Povo*, de 14, as seguintes noticias:

Vae haver em Alquerubim, concelho d'Albergaria, um casamento civil. Joaquim Ferreira Gomes quiz casar religiosamente com Venancia Rosa de Jesus; mas o parocho da freguezia recusou-se celebrar o casamento por ser informado de que o noivo era filho natural do pae da noiva, e os nubentes serem irmãos. A mãe de Joaquim Ferreira declara que isso não é verdade e que o pae do rapaz é um irmão da noiva, que, assim, é thia do seu futuro marido. Em vista da recusa do parocho de Alquerubim os noivos vão requerer o casamento civil perante a administração do concelho d'Albergaria.

— Funcciona já o posto hypico official n'este concelho. Por ora está alli só o *Tudôr*, um excellente reproductor, mas espera-se outro cavallo.

— Consta-nos que no visinho logar d'Assequins, grassa a epidemia da variola, onde tem havido alguns casos sem serem fataes.

— Por todo o corrente mez vai ser arrematado o fornecimento de materiaes necessarios para a construcção da ponte de S. Geraldo em Bolfiar. O digno director das obras publicas tenciona dar grande desenvolvimento aos trabalhos da nova ponte.

Despachos de fazenda.—Fizeram-se os seguintes:

Auctorisado o director da casa da moeda e papel sellado a nomear provisoriamente, nos termos do artigo 2.º do decreto de 3 de dezembro de 1888, os tres individuos propostos pelo director ensaiador da contrastaria do Porto, para auxiliarem o serviço do ensaiador adjunto, dos ensaiadores visuaes e do thesoureiro da mesma contrastaria:

Antonio Simões Terceiro, ensaiador director da contrastaria de Braga, que por despacho de 4 de setembro de 1888, fôra mandado temporariamente fazer serviço, como ensaiador adjunto, na contrastaria do Porto, mandado regressar ao seu logar e ao exercicio das respectivas funcções.

Antonio Vieira Neves, ensaiador adjunto da contrastaria do Porto, que por despacho de 3 de outubro de 1888 fôra encarregado de dirigir temporariamente a repartição de contrastaria de Braga, mandado regressar ao seu logar e ao exercicio das respectivas funcções.

Diogo Justino Duarte Pereira, amanuense do tribunal de contas, concedida a aposentação extraordinaria que pediu, com a pensão annual de 360$000 reis.

Miguel Carlos Pereira Bramão, idem, idem, idem.

Pedro Lourenço de Seixas Borges Barruncho, idem, idem, com a pensão annual de 264$000 réis.

João Maria da Camara Berquó, fiel provisorio do thesoureiro das caixas geral de depositos e economica portugueza, mandado desempenhar provisoriamente, como pediu, as funcções de amanuense das referidas caixas, em substituição de Julio Augusto Aguas, percebendo o vencimento d'este.

Julio Augusto Aguas, amanuense das caixas geral de depositos e economica portugueza, mandado desempenhar provisoriamente, como pediu, as funcções de fiel do thesoureiro das referidas caixas, em substituição de João Maria da Camara Berquó, percebendo o vencimento d'esto.

Joaquim Nunes Borges de Carvalho, demittido, sobre proposta do chefe de repartição, servindo do director geral dos proprios nacionaes, do logar de praticante da mesma direcção geral pela sua falta de assiduidade ao serviço.

Jorge do Quental, nomeado, sobre proposta do chefe de repartição, servindo de director geral dos proprios nacionaes, para exercer pelo tempo de seis mezes, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 1 de 26 de julho de 1886, o logar de praticante, vago n'aquella direcção geral pela demissão do antecedente.

Asdrubal Cyrillo Cid Maldonado, nomeado para exercer, pelo tempo de um anno, em conformidade do § 6.º do artigo 41.º do plano para a reforma da contabilidade publica, approvado por carta de lei de 25 de junho de 1881, o logar de amanuense, vago na direcção geral da divida publica pela promoção de Alvaro Ferreira Roquette.

José Miguel Ximenes Telles, nomeado para exercer nos termos do decreto n.º 2 de 15 de dezembro de 1888, o logar de aspirante, vago na direcção geral da divida publica, pela nomeação de José Gregorio dos Santos, para amanuense.

Alvaro Ferreira Roquette, segundo official da direcção geral da divida publica, obteve sessenta dias de licença para ir ao estrangeiro tratar da sua saude.

Bartholomeu Perestrello de Vasconcellos, segundo escripturario da agencia financial em Londres, obteve sessenta dias de licença para vir ao reino tratar da sua saude.

Ramiro de Seixas Trindade, nomeado, sobre proposta do conselheiro presidente do tribunal de contas, para exercer pelo tempo de um anno o logar de amanuense, vago no referido tribunal, onde era aspirante, pela aposentação concedida a Diogo Justino Duarte Pereira.

Dionysio Carlos Parente, idem, idem, idem, vago pela aposentação concedida a Miguel Carlos Pereira Bramão.

José Marques, idem, idem, idem, vago pela aposentação concedida a Pedro Lourenço de Seixas Borges Barruncho.

Gregorio Augusto da Motta e Sousa, nomeado, sobre proposta do conselheiro presidente do tribunal de contas para exercer o logar de aspirante, vago no referido tribunal, onde era praticante, pela nomeação de Ramiro de Seixas Trindade para amanuense.

Eduardo Cesar da Silva, idem, idem, idem, vago pela nomeação de Dionysio Carlos Parente para amanuense.

Antonio Victor Lopes Junior, idem, idem, vago pela nomeação de José Marques para amanuense.

Candido Rodrigues, empregado da administração geral dos tabacos em serviço na direcção geral da thesouraria, obteve seis mezes de licença para ir ao ultramar tratar de negocios particulares.

Boulanger e a duqueza de Uzés.—O general Boulanger, que, como se sabe, deseja conquistar as sympathias em todas as classes sociaes, frequenta com egual facilidade e solicitude os salões aristocraticos, onde é alvo de muita curiosidade e tambem de muitas attenções, e as reuniões populares, onde as suas palavras a favor da republica e da liberdade são acolhidas com calorosos applausos. Entre as admiradoras de Boulanger figura em primeiro logar a opulenta e distinctissima duqueza de Uzés, da velha casa de Rochechouart Mortemart. Alguns jornaes censuram o general pelo facto de, sendo deputado republicano, acceitar os convites da duqueza para os seus jantares e recepções principescas.

Mas o general, como affirma Charles Chincholle no seu artigo do *Figaro* a respeito do jantar de quinta-feira passada em casa da duqueza, tem em toda a parte a mesma linguagem; é em toda a parte o mesmo, sem subserviencia perante as outras opiniões.

E' esta uma das qualidades que o tornam estimavel, diz o chronista francez. Para o jantar de quinta-feira a duqueza não tinha modificado os seus habitos. Apenas marcou a hora, segundo o exigiam os afazeres do general, que só ás oito pode entrar no palacio. Foi um jantar animadissimo, em que se não trocou uma palavra sobre politica, e em que os ditos de Boulanger, a quem a duqueza dera a sua direita, se cruzavam com os de alguns dos primeiros representantes da *vieille roche* franceza. O *menu* foi primoroso e a recepção foi encantadora.

O general entrou nos salões dando o braço á duqueza, e foi alvo de mil attenções e de todas as provas de fina amabilidade e de espontanea sympatia dos que o rodeiavam. Como se levanta cedo para trabalhar quiz retirar-se pelas 11 horas da noite, mrs. só o fez passada a meia noite. As mulheres acharam-n'o encantador, e um velho fidalgo disse d'elle:

— Ora, eis emfim um republicano, que nos faz amar a Republica!

E' bastante.—Desde março de 1889 a maio de 1890, isto é, em 14 mezes, receberá Adelina Patti a importancia de 1.600:000 francos, ou em dinheiro portuguez, 298:000$000 reis. Antes de partir para Buenos-Ayres praticou ella uma acção digna de registar-se. A primeira mulher de Nicolini falleceu ha alguns mezes, deixando 5 filhos. As duas filhas mais velhas estão casadas, dos dois filhos um é sargento do exercito francez e outro dedica-se ao theatro. A mais nova, rapariga de 18 annos, ao despedir-se do pae, commoveu-se de tal maneira, influenciada talvez pela lembrança da morte recente da mãe, que Adelina Patti a abraçou dizendo-lhe: «Ha um meio de não te entristeceres, minha querida filha, é não nos deixares. Eu adopto-te e nunca mais nos separaremos.»

Demais será dizer que a pobre menina acceitou reconhecida a adopção proposta.

Horrivel!—Ha poucos dias, commetteu-se em Constantinopla um crime horroroso e revoltante. Um joven grego, de quinze annos de edade, que se occupava como trabalhador em casa d'um forneiro da grande cidade do Bosphoro, teve a felicidade de apanhar o premio maior da loteria turca. Esse premio era de cerca de réis 54:000$000. Depois de ter ido ao Banco afim de se certificar da realidade do premio, o joven voltou para casa de seu patrão, a quem participou a sua boa sorte. Então o forneiro, de accordo com outros individuos, seus companheiros de negocio, começou a pensar no meio de se apoderar do bilhete premiado. Conseguido que foi o seu intento, os faccinoras apoderaram-se do joven e metteram-no no forno. O infeliz em pouco tempo ficou reduzido a cinzas. Alguns dias depois, o dono do forno apresentou-se no Banco afim de receber o importe do bilhete tão infamemente adquirido; porém um dos empregados, que se lembrava de ter visto o joven grego, desconfiou do caso, e, passando ás competentes inquirições, descobriu o crime, e deu parte ás authoridades, que immediatamente prenderam os criminosos.

Assumpto medico.—Uma revista estrangeira, com auctoridade no assumpto, publica um artigo do sr. Folizot em que o illustre clinico pretende demonstrar que o pão e, em geral, a alimentação feculenta não fazem o menor mal aos diabeticos. Aconselha o uso do brometo de potassio como sedativo contra a irritação do bolbo rachidiano, que lhe parece ser a verdadeira causa da diabete. Por nossa parte, bem que sem competencia na materia, promettemos não aproveitar a descoberta. Quem desconhece já hoje os tristes effeitos do uso continuado do brometo de potassio?

A rozeira mais velha que se conhece.—Tem nove ou dez seculos! Segundo um apaixonado cultivador de flôres, a decana das roseiras é uma de incrivel vigor que cresceu junto a uma antiga egreja do Izeldersheim, na Allemanha. Verdadeiro Mathusalem no seu genero, diz-se que data da epoca de Carlos Magno, e uma tradição local muito acreditada suppõe que foi plantada pelo proprio imperador. O tronco do roseiral, grosso como o corpo de um homem, atravessava obliquamente uma crypta da egreja, dividindo-se fóra d'ella em cinco vigorosos ramos deseguaes e infinitas ramificações que cobrem toda a parede da egreja. Já em 1079, segundo consta dos archivos d'essa egreja, o bispo Hépilo mandou construir supportes para o magnifico roseiral. Em 1720 fez-se o fosso que permittiu á arvore salir para o exterior da crypta, tingindo de purpura no mez de maio as severas paredes com o esplendor das suas flôres. E' verdadeiramente notavel.

A QUESTÃO POLITICA

Não é só no Porto que se agita a questão dos recenseamentos politicos. Em Lisboa a opposição julgou affrontados os direitos d'alguns cidadãos, tendo por isso o sr. conde de Restello de provar a legalidade do seu procedimento como presidente da respectiva commissão; por isso o illustre cidadão dirigiu á imprensa a seguinte carta:

Sr. redactor.—Tendo em conformidade do § 2.º art. 21, do D. E. de 30 de setembro de 1852, exigido do escrivão de fazenda do quarto bairro, uma relação dos maiores proprietarios da contribuição predial, foi-me esta fornecida por officio de 15 de de fevereiro proximo passado, datada e assignada pelo proprio escrivão, e n'ella não vinha mencionada a residencia dos srs. Manuel Joaquim da Silva, D. João de Lencastre e Tavora, e José Rodrigues da Costa.

Determina o art. 7 da C. L de 23 de novembro de 1859, que os quarenta maiores contribuintes de cada bairro, sejam recenseados pelas commissões do recenseamento, do mesmo modo que o são, os eleitores e elegiveis, e com os mesmos recursos para os tribunaes. Em vista da terminante disposição d'este artigo, é claro que a commissão do recenseamento tem de attender ao domicilio politico de cada um. Ora, não tendo a morada na relação do escrivão de fazenda nenhum d'estes individuos, de certo os não podia apurar 40 maiores; e no dia 1 do corrente, dia em que reuniu a commissão do recenseamento, todos viram que na matriz ou caderno da contribuição predial do 4.º bairro, nenhum d'estes individuos tinha morada.

No dia 2 expozeram-se os trabalhos ao publico e qual foi a minha admiração quando dias depois, o escrivão de fazenda passava certidões da matriz com o domicilio em nome d'esses tres cavalleiros!...

Requeri nova certidão da matriz e n'ella encontro agora os tres individuos com a seguinte morada: Ao sr. Manuel Joaquim da Silva, que tinha a sua residencia em Benedita, que não pertence ao 4.º bairro, apparece hoje viciada a morada, com outra tinta e outra letra, dizendo, *aliás rua de S. João dos Bemcasados.*

O sr. D. João de Lencastre e Tavora, que não tinha morada, apparece agora inscripto, com outra letra e outra tinta, dando-lhe a morada na rua do Quelhas, e em seguida: *aliás rua direita de Santos, palacio do marquez de Abrantes.*

O sr. José Rodrigues da Costa que tambem não tinha morada, apparece agora tambem inscripto com outra letra e outra tinta *com a morada na rua Saraiva de Carvalho.*

O nome do sr. João Fernandes da Costa Guimarães, que não vinha na relação, apparece agora uma certidão, em que figura como um dos maiores contribuintes, domiciliado na rua da Creche.

Tendo eu a responsabilidade dos meus actos, e desejando provar que foi correcto o procedimento da maioria da Commissão do Recenseamento Eleitoral, a que me honro de presidir, officiei ao mesmo escrivão, perguntando-lhe porque deliberação tinha sido alterada a matriz, depois do apuramento dos 40 maiores contribuintes; e não me dando resposta, officiei hontem ao sr. administrador do bairro, pedindo-lhe que levantasse o competente auto, e me enviasse copia d'elle.

Hontem de tarde recebi o officio do escrivão de fazenda que abaixo se lê, e que confirma o facto allegado! Não faço commentarios e só lamento que esse facto se désse.

E aqui tem o sr. redactor os motivos porque se levantou tamanha celeuma na imprensa da opposição, que em logar de stygmatisar o procedimento de quem promoveu a alteração da matriz, depois de feito o apuramento dos 40 maiores contribuintes, insulta-me, a mim e aos meus collegas da maioria, por termos cumprido a lei!

S[C.—12—3—89.

De v. etc.,
Conde do Restello.

—

Segue o officio do escrivão de fazenda.

Logar do sello branco da repartição de fazenda do 4.º bairro de Lisboa. N.º 723. Ill.mo e ex.mo sr.—Em satisfação do officio de v. ex.ª n.º 161, de 8 do corrente, cumpre-me informar a v. ex.ª, que, surprehendendo-me o seu conteúdo, examinei o mappa de repartição de 1888, e vi que em frente dos nomes apontados, estão accrescentadas as moradas a que allude o dito officio, escriptas pelo punho do empregado Chaves. E exigindo a este me declarasse por ordem ou a pedido de quem fizera aquellas alterações, respondeu que o fez a pedido dos mesmos interessados, e baseados em documentos que lhe apresentaram e que guardou no masso competente, documentos estes que vinham em papel sellado e competentemente assignados pelos participantes; pelo que o referido empregado na melhor boa fé, entendeu que devia pôr as moradas no mappa, para melhor facilitar a cobrança, e por julgar ser negocio de inteira justiça; e tanto que não me consultou, e passou algumas certidões, que eu subscrevi, e assignei sem declaração alguma.

Deus guarde a v. ex.ª Repartição de fazenda do 4.º bairro, 9 de março de 1889. Ill.mo sr. presidente da commissão do recenseamento eleitoral do 4.º bairro do Lisboa. Assignado.—O escrivão de fazenda, *Antonio da Costa Moraes.*

Recebido em 11—3—89.—Assignado, *E. de Sequeira.*

Em vista do que acaba de lêr-se fica provado que a opposição em Lisboa, como em toda a parte, se queixa por officio ou por amor da arte.

Pobre gente!

REPRESENTAÇÃO

Eis a representação apresentada a El-Rei pelos delegados do congresso de Extremoz:

Senhor.—Circumstancias de todos conhecidas determinaram nos ultimos annos uma notavel depreciação de alguns dos mais importantes productos de agricultura portugueza—nomeadamente dos cereaes. E' d'essa depreciação, junta a outras cousas, se originou uma crise, cuja existencia a ninguem é dado ignorar, e cuja extrema gravidade ninguem póde desconhecer. Sob a pressão angustiosa d'esta situação se reuniu em Lisboa o primeiro congresso agricola, no mez de fevereiro de 1888, e elle elevou á presença de vossa magestade uma representação na qual fazia sentir os justos interesses da classe ali representada, e apontava algumas providencias, que, no seu parecer, poderiam destruir ou pelo menos attenuar os males que affligiam aquella classe. Entre essas providencias figurava em primeiro logar, afixação de um direito de vinte e cinco réis por kilo de trigo, e trinta reis por kilo de farinha de procedencia estrangeira. Não julgou o governo de vossa magestade, que lhe fosse possivel acceitar o alvitre apresentado pelos agricultores: e propôz ás côrtes uma lei, que foi votada e fixados aquelles direitos respectivamente em vinte e trinta reis. Foi e é nossa opinião, que estes direitos não são francamente protectores; que elles não tendem a destruir o monopolio de facto que pesa a um tempo sobre o producto e sobre o consumidor; que d'elles não resultará o mais largo consumo dos trigos nacionaes; que á sua sombra se não poderá regenerar a agricultura no nosso paiz—como nós todos desejamos e queremos. Mas, senhor, nós nem podemos saber se estavamos em erro, e se por ventura aquella lei viria melhorar as nossas apertadas circumstancias, por isso que ella foi alterada logo depois de promulgada. Sob a pressão de uma alta no preço do pão cujas causas nos não compete agora investigar e discutir, foram os direitos diminuidos a 10 e 18 reis.

Não procuramos, porque motivos, quando estava naturalmente indicada uma diminuição nos direitos da farinha, essa diminuição foi especialmente recair, sobre o trigo, estabelecendo-se um differencial superior ao antes existente. Não procuraremos tambem, porque motivos, tendo desapparecido as causas, que podiam legitimar ou explicar aquellas alterações, os direitos apenas foram elevados a 16 e 28 réis, e se conservam assim ha muitos mezes, affastados dos que a lei havia marcado. Mas o que é certo, senhor, é que a crise se faz sentir hoje mais gravemente do que ha um anno; é que os trigos portuguezes se cotam quando se cotam—por preços vis; é que a sua procura é nulla; e que o nosso mercado continua a ser abastecido pelos trigos estrangeiros com manifesto despreso de um dos principaes productos da agricultura portugueza, com manifesta desvantagem para a primeira industria do nosso paiz.

N'estas condições se reuniu em Lisboa, no mez de janeiro do corrente anno, o segundo congresso agricola, e embora a consideração de que um anno inteiro havia decorrido sem que as suas queixas fossem attendidas, pezasse no animo dos agricultores, embora alguns vissem diante de si a ruina e a miseria, o congresso discutiu placida e serenamente as questões que lhe foram submettidas, tanto é certo que os agricultores unem á mais firme e energica determinação de defenderem os seus justos interesses o mais profundo respeito pelos principios da ordem.

Na sua dolorosa experiencia do modo porque havia sido executada a ultima lei, o segundo congresso vem submetter á apreciação do governo de vossa magestade e dos poderes publicos um novo alvitre, que lhe parecia mais efficaz; e pronunciou-se em favor de um systema, que occorresse de modo radical ás difficuldades de uma situação economica de todo o ponto anormal e excepcional. Das resoluções do congresso sobre estas e outras questões, teve vossa magestade conhecimento pela representação, que em 12 de fevereiro este fez subir respeitosamente á sua augusta presença; e não queremos cançar a attenção de vossa magestade repetindo o que então ficou largamente exposto.

Ultimamente reuniram-se em Extremoz os delegados das sociedades e ligas agricolas do sul do reino, para formarem uma confederação, que velasse pelos interesses geraes, justos e legitimos, da agricultura portugueza; e com os quaes concorreram os delegados da Real Associação. Não significou aquella reunião que os lavradores do sul quizessem fazer causa á parte, antes alli foram bem claramente affirmados os sentimentos de solidariedade, que unem e devem unir todos os agricultores do paiz. Mas aos lavradores da parte meridional do paiz competia tomar aquella iniciativa, já porque entre elles a cultura dos cereaes tem particular importancia, já porque n'aquellas regiões se achavam organisadas numerosas e vigorosas sociedades agricolas. Assim como os individuos se haviam agremiado em sociedades, assim estas se deviam ligar em uma confederação geral, ampliando-se e reforçando-se mutuamente. Era isto o que convinha fazer e foi isto o que se fez.

E foram os lavradores ali reunidos que nos enviaram á presença de vossa magestade para apoiar e reforçar a representação do segundo congresso; para mais uma vez fazermos a sentida exposição dos nossos males, a respeitosa indicação do nosso proposito de defendermos energicamente os nossos interesses, que além de serem legitimos são os proprios interesses da patria. Não nos esforçamos por sustentar uma verdade, que se impõe ao espirito de todos, e mais que ao de todos, ao animo esclarecido de vossa magestade—isto é, que a prosperidade da agricultura é a base da prosperidade real do paiz. Pódem as especulações financeiras—e unicamente fallamos das legitimas—crear uma apparencia de riqueza publica; podem darnos um deslumbramento momentaneo; podem acenar-nos com esperanças, ás vezes tão infundadas quanto brilhantes; mas nós todos sabemos como esses deslumbramentos se apagam, como essas esperanças se esvaem, sob a riqueza apparente, não está o trabalho serio e solido. A agricultura, porém, que fertilisa dia a dia o solo da patria, que cria a riqueza na accepção rigorosa da palavra, porque a arranca e desentranha da terra, essa não está sujeita ás rapidas oscillações, ás desillusões. E se da agricultura não brotam as grandes fortunas, rapidas e excepcionaes, que pouco interessam o bem estar de todos, ou podem mesmo ser causa do seu mal estar, d'ella nascem as fortunas pequenas e numerosas, a lenta e generalisada creação do capital pela economia, e a prosperidade, não d'um ou de poucos, mas a prosperidade de muitos, que é a verdadeira prosperidade publica.

Mas para isso, senhor, é necessario que a agricultura seja protegida por uma serie de medidas praticas, prudentes mas energicas. E o tempo urge. A crise aggrava-se, e a ruina está imminente—ruina que, interessando o trabalho nacional nas suas partes mais intimas e vitaes, seria a ruina de todos. O tempo urge—o que hoje seria remedio, não o será ámanhã. Os corpos legisladores não estão reunidos, mas o governo de vossa magestade poderá adoptar providencias, que a gravidade e a urgencia da situação actual aconselha; e tanto melhor o poderá fazer, quanto os depositos de farinha, de que hoje dispõe, o collocam a coberto d'uma tentativa de crise ficticia.

E ao mesmo tempo poderá o governo tomar em consideração outra questão não menos grave, que hoje interessa a agricultura de todo o paiz, e sobre a qual o congresso já chamou a sua attenção—a questão do consumo dos vinhos nacionaes.

E' isto o que nós pedimos a vossa magestade em nome dos agricultores que nos elegeram. Pedimol-o, confiados na justiça da nossa causa, no nosso firme proposito de a defender, e no espirito recto, na provada dedicação ao bem do paiz, que vossa magestade tantas vezes tem manifestado durante o seu reinado.

Joaquim Antonio de Calça e Pina, Guilherme Reynolds, Sebastião Alvares, conde da Boa-Vista, Pedro Victor da Costa Sequeira, Alonso Gomes, visconde da Côrte, Augusto de Calça e Pina, visconde de Ferreira do Alemtejo, Antonio José Borges, Antonio Centeno, José Rodrigues Tocha Junior, visconde de Monsaraz, José Frederico Laranjo, Domingos Caldeira Castello Branco, Francisco Robão Rasquilha, Benigno Tavares, Eusebio Nunes, Antonio Isidoro de Sousa, Francisco Limpo Rosario, José Maria dos Santos, José Maria de Sousa Mattos, visconde de Coruche, Francisco Eduardo Barohona Fragoso, conde de Ficalho, Francisco Simões Margiochi, Manuel Augusto Godinho Leal, Anselmo de Andrade, Estevão Antonio de Oliveira, conde de Bretiandos, Luiz de Oliveira Calheiros.

REVISTA MILITAR

Curso de linguas.—A escola central de Mafra.—Quarteis militares.—Pequenos factos e narrativas.

A não ser em duello, o que raro succede em Portugal, e a que se opõem os regulamentos de disciplina do exercito, o jogo do florete e do sabre não tem immediata applicação ás questões militares nem importa uma grande exigencia da guerra. E' bonito, é bom, é complementar da educação d'um official, mas não traduz em verdade um factor preponderante da victoria, como não tem valor algum sob o ponto de vista do emprego e combinação das differentes unidades de batalha. Tal como o jogo d'essas armas o curso de linguas; mas quanto a este, se realmente a conjugação dos verbos e as declinações não representam projectis de força que possam abalar e ferir de morte as fileiras adversarias, é certo que, uma outra analyse lhes dá um cunho de perfectibilidade, onde desde logo resalta o melhor entendimento das ordens inimigas. O conhecimento das lingoas esclarece ao official o estudo da litteratura e sciencia estrangeira, devolve-lhe o gosto das viagens, facilita-lh'as, augmenta-lhe a instrucção e a representação quando affastado da patria, permitte-lhe que mais detidamente se preoccupe e mais aproveite nas suas visitas aos museus, arsenaes, quarteis, escolas, fortificações e campos de manobra; e certamente lhe favorece em serviço o melhor desempenho dos seus deveres militares, em que mais particularmente sobresaem praticas de campanha, urdidura de relatorios, viagens estrategicas e logisticas, e todas as missões relativas aos serviços de segurança e de vanguarda.

Affigura-se-nos, porém, facil a satisfação d'esta necessidade; e tanto mais o julgamos, quanto nos parece não faltarem nas grandes guarnições os elementos indispensaveis á aprendisagem e ao ensino. Quatro classes nocturnas subsidiadas pelo ministerio da guerra, onde se professassem os idiomas mais importantes, como hespanhol, francez, allemão e inglez, satisfariam ás exigencias do ensino; e, com certeza, para duas gnarnições (Lisboa e Porto), a despeza a fazer não poderia exceder a verba de 1:500$000 reis em oito mezes de cada anno.

Dir-nos-hão talvez, que nas escolas militares se professa uma parte d'essas disciplinas, o que não negamos: tão sómente divergimos sobre a efficacia d'essa aprendisagem rudimentar nos primeiros annos da infancia, e sobre a sua influencia na futura carreira do official. Em geral, o que a experiencia nos diz, é, que a mór parte dos alumnos que terminou os cursos escolares, traduzem soffrivelmente o francez e o inglez, leem e pronunciam mal esses idiomas, não os fallam nem escrevem, e por completo desconhecem o allemão e o hespanhol, apesar de viverem na visinhança da Hespanha. Esta é a verdade: e attenta a insignificancia da despeza, valeria de certo a pena tentar um esforço n'este sentido, e organisar o curso de lingoas; que, comquanto voluntario, póde e deve aproveitar grandemente á instrucção d'uma collectividade importante, e por consequencia reflectir-se no progresso geral do paiz.

*

De progresso foi a organisação da escola central dos sargentos de cavallaria em Mafra, por que tanto pugnamos, e para o provar, basta só attender ao aproveitamento, elevação e efficacia d'essa pequena instituição. Foi uma medida vantajosa, que nos deixou a gerencia do sr. visconde de S. Januario, e em que collaborou com bastante lucidez e zelo a repartição do gabinete do ministerio da guerra. Infelizmente, porém, a escola de Mafra enférma d'um mal profundo e grave, porque é de origem, e tarde terá o remedio que requer. N'esta como em outras questões de organisação não se quiz fazer um trabalho completo, e d'ahi as resultantes, as consequencias e os aggravos, que são tambem um attributo de defectibilidade.

Nos seus objectivos como nas suas qualidades são diversas, senão oppostas, as duas armas de combate—infanteria e cavallaria.—Tactica ou estrategicamente, essas armas teem de ligar-se em determinada concordancia de plano e de acção, o que por egual succede á artilheria; mas se isto é assim nos campos de manobra e nos campos de operações, outro tanto não succede nas questões de instrucção, que são differentes, e onde entram em jogo factores de mui diversa constituição e resistencia.

No paiz não se pensa assim, segundo se deprehende da lettra dos regulamentos; mas pensa-se mal. No paiz, a rotina, pretendeu unificar as armas, para melhor centralisar a direcção e o commando; mas essa centralisação longe de accusar vantagens e progressos, propulsou a iniciativa e creou ou fomentou a desordem. E' o que se vê!... E' tambem o que se deplora!...

Cada arma de per si tem um ideal scientifico a que obedece. Perturbal-o ou sujeital-o a outras concepções, importa n'uma violencia doutrinaria, que não se acceita, como traduz a má comprehensão organica de todos os elementos constituidos. Cada arma tem tambem o seu modo de ser, os seus habitos, as suas tendencias naturaes, as suas crenças, as suas vaidades,...; e por muito que se diga em contrario, na vida pratica estas coisas tomam vulto, e mais sobresaem quando em contacto ou communidade com uma outra!... E' o que succede na escola de infanteria e cavallaria; e pelo que, e como sempre, eu e todos os meus camaradas se muito desejámos e pedimos uma escola de applicação, onde se revigorasse o nosso estudo e se aperfeiçoasse moral e materialmente a nossa arma; não pedimos nem desejámos um *mariage desolé*, que mais ou menos a póde pôr *à deux doigts de la mort.*

*

Entretanto que a cidade de Beaune em França offerece ao seu governo a quantia 36:000$000 reis, como subsidio da municipalidade destinado á construcção d'um quartel, a nossa camara da Figueira da Foz offerece ao governo 6:000$000 reis, e a todo o transe reclama um regimento. Tambem não admira: tudo tem a sua concordancia nas regras de harmonia.

Emquanto lá fóra um Lewal ou um Blume, apesar do seu profundissimo saber e notoriedade militar, teem passagem á reserva depois d'um certo limite de edade; aqui tropeçam cheias de bolor muitas individualidades dispensaveis, e não passam aos quadros da reserva ainda que as transfigurem em Christos!... Tambem teem razão: onde estão esses quadros?...

Emquanto lá fóra se festejam os anniversarios dos regimentos, festas, onde ás vezes os imperadores são commensaes dos banquetes; e se transformam n'um quasi idolo cavallos como o Rieke e Hiob, que tambem venceram na guerra; aqui, custará a saber a origem de qualquer regimento, como se lança á margem qualquer solipede, embora haja mui boas tradições. Biographias?!... Isso sim: para que?!...

Visitando um quartel allemão nós vimos um monumento em pedra, tendo gravadas n'uma pyramide diversas inscripções de guerra, e pequenas lembranças em referencia aos mortos. Como tal nos descobrimos e impressionámos, lembrando-nos ainda de havermos lido um dia em Portugal, sob uma abobada grosseira, uma phrase *qualquer de disciplina, que se referia* apenas aos vicios dos soldados. O confronto humilhou-nos! Vimos tambem na Allemanha, na França, e até mesmo na Hespanha diversos lenços militares, que se conhecem não só pela saudação e busto dos monarchas ou allegoria da Republica, como pelas legendas e desenhos que lhes são contorno. N'elles se lêem os regulamentos de disciplina, se recordam os signaes de clarim, e se mnemonisam os pequenos exercicios de espada, lança e carabina. Aqui, em Portugal, os nossos soldados não carecem d'essas coisas: são por demais sabedores de todas as exigencias da sua profissão, e de resto, qualquer lenço grosseiro, encarnado ou azul, satisfaz ao seu fim e eis tudo. Verdade seja que na Allemanha o ultimo contingente de recrutas na força de 176:990 mancebos, contava 170:725 que possuiam attestado de instrucção primaria na lingua allemã, 5:015 a mesma instrucção em outra lingua, e só 1:250 se consideravam analphabetos!!... No contingente portuguez talvez não se apurem dois milhares sabendo a cartilha maternal;... e d'ahi quem sabe? talvez eu esteja em erro, o que muito estimarei para glorificação do paiz.

São, porém, estes factos, estes *pequenos nadas*, segundo alguns, que demandam as organisações robustas e pulsos fortes nas cadeiras do poder. Nunca o exercito portuguez teve mais carencia d'um chefe e de um reforma-

dor do que actualmente. Sem desprestigio para ninguem, póde até asseverar-se que, em materia de exercito e de organisação militar, nós estamos como no tempo em que um Lippe ou um Beresford desembarcaram em praias lusitanas. Preparava-se então o paiz para a guerra, é verdade; mas cumpria-se um dever nacional, que a propria paz, quando previdente, não póde nem sabe empallidecer. *Le passé est une prédiction de l'avenir.*

Xavier Machado.

CARTA DE LISBOA

14 DE MARÇO DE 1889.

Alguns jornaes d'aqui tratando da expedição portugueza ao lago Nyassa, informam os leitores de que o explorador sr. Augusto Cardoso corre actualmente serio perigo entre as tribus guerreiras das mangens d'aquelle lago. Entre essas noticias alarmantes e exaggeradas, o *Correio da Manhã* diz constar que o governo encarregára o sr. Serpa Pinto de partir immediatamente para Moçambique, em auxilio do nosso valente compatriota. Consta não ter fundamento esta noticia. O governo, se Augusto Cardoso corresse algum risco, providenciaria de modo que não lhe faltassem os soccorros necessarios, que em ultimo caso poderiam ser organisados em Moçambique. O *Commercio de Portugal* escreve a este respeito o seguinte:

«O governo, caso o julgue opportuno e necessario, hade, estamos certos d'isso, providenciar no sentido de dar toda a força ao capitão tenente Cardoso, afim de assegurar completamente o exito da sua missão. E' preciso dar desconto a todas as noticias espalhadas ácerca das cousas portuguezas em Africa, porque a intriga ingleza está sendo implacavel contra nós, tão implacavel como fertil em inventar desastres e avolumar difficuldades. A revolta contra os inglezes cada vez se accentua mais. O preto africano já nem os pode vêr e o que quer é que o auxiliem na resistencia. O prestigio portuguez cada vez é maior e os inglezes arreceiam-se d'elle. D'ahi a guerra surda contra nós. Temos, porém, fé em que os seus planos se malograrão. E, *custe o que custar*, é preciso que se malogrem.»

— Augmentam-se as proporções da catastrophe financeira do *Comptoir d'Escompte*. Crê-se que ha grande numero de banqueiros compromettidos no negocio do cobre. Continua a corrida ao *Comptoir d'Escompte*.

Lista dos estabelecimentos bancarios que subscreveram para o fundo de garantia de 20 milhões, subscripção que facilitou o adiantamento dos 100 milhões do banco de França.

Rotschild & Irmãos.....	3.000:000
Os administradores do *Comptoir*.....	2.500:000
Banco de Paris e dos Paizes Baixos.....	2.500:000
Banco *d'Escompte*.....	1.000:000
Credito mobiliario.....	1.000:000
Miguel Heine.....	1.000:000
A. J. Stern.....	1.000:000
Hottinguer.....	1.000:000
André Girod.....	1.000:000
Hentsch.....	1.000:000
Sociedade de depositos e de contas correntes...	1.000:000
Credito Lyonez.....	500:000
Sociedade Geral.....	500:000
Credito Industrial.....	300:000
Credito Territorial.....	2.000:000

— A febre amarella está fazendo grandes estragos no Imperio e principalmente no Rio de Janeiro. Sobre isso escreve um jornal d'aqui, dos de mais auctoridade, o que segue:

«O seguinte despacho da Havas corrobora o de hontem:

Havre, 12.—Diz um despacho do Rio de Janeiro que teem havido ali varios casos de febre amarella, e que todos os operarios se vão retirando d'aquella cidade. (*Havas*).

Um amigo nosso acaba de receber o seguinte telegramma:

Rio, 12.—Não parta para aqui sem novo aviso. A febre amarella está como não ha exemplo.—M.

Parece-nos que o governo faria uma grandissima obra de caridade e patriotismo se fizesse conhecer por grandes cartazes affixados em todo o reino, o estado anormal em que se acha o Brazil, e que embarcar para ali equivale a dirigir-se para o cemiterio. A febre amarella, actualmente, não perdôa a ricos nem a pobres, devasta sem dó nem escolha. O *Diario do Governo* publica hoje a relação dos portuguezes, que morreram em março de 1888 no Rio de Janeiro. Apesar da publicação não se poder qualificar de muito adiantada, em todo o caso é util porque mostra que n'aquelle mez morreram ali nada menos de 203 subditos portuguezes. Que o saibam os que tentam abandonar a patria por aquellas terras insalubres e mortiferas».

Parece-nos justo e precizo que o governo faça alguma cousa no sentido indicado. O espectaculo de que nos dão conhecimento as noticias chegadas de ali é horrivel! E não veem isto os nossos emigrantes!

— O sr. ministro das obras publicas assignou hontem duas portarias: uma encarregando a real associação de agricultura portugueza de organisar a parte agricola da exposição de Paris; outra conservando á associação industrial o encargo de dirigir a parte relativa ás industrias, e perguntando a esta associação qual a somma que póde dispensar do subsidio que lhe fôra arbitrado, visto deixar de cumprir uma parte da missão de que havia sido incumbida. As duas associações funccionarão com inteira independencia uma da outra, mas sob a inspecção do commissario do governo, que uniformisando os trabalhos imprime uma direcção superior e uniforme á secção portugueza n'aquella exposição.

— Ante-hontem pela manhã tentou suicidar-se, tomando uma poção venenosa, a sr.ª D. Magdalena Augusta, moradora na rua do Convento de Sant'Anna. Esta senhora já não é muito nova e ha mais de vinte annos dedica o seu affecto a um individuo, que não lhe corresponde, e que a tem sempre desenganado todas as vezes que ella lhe declara a sua paixão. A boa da sr.ª D. Magdalena não se desenganava e, fiada no proverbio que «tantas vezes vae o cantaro á fonte...» não desistiu dos seus intentos, e todas as vezes que via o seu apaixonado toda ella se derretia em affectos e carinhos. E assim se passaram vinte annos! Convencida agora de que já nada tinha a esperar, e não podendo passar a vida nos braços do ente querido, preferiu os da morte. Felizmente a familia soube da loucura, que a accommettera, e conduziu a desgraçada ao hospital de S. José, d'onde, depois de lhe applicarem os medicamentos precisos, regressou a sua casa em estado nada grave. Foi melhor assim.

— A Sociedade d'apuramento de raças cavallares elegeu: para a assembleia geral:—presidente, o sr. Manuel Vaz Preto; vice-presidente, o sr. conde de Villa Real; 1.º secretario, o sr. Antonio d'Oliveira, e 2.º o sr. João Santiago. Para a direcção: presidente, o sr. Alfredo dos Anjos; vice-presidente, o sr. conde da Ribeira; thesoureiro, o sr. João Ulrich; secretario, o sr. visconde de Taveiro, José, e vogaes, os srs. visconde da Silva Carvalho, José Ribeiro da Cunha, Manuel Menezes, barão da Regaleira e Henrique Mozer; supplentes, os srs. Carlos Kruss e João Baptista Fernandes. Para a commissão revisora de contas: os srs. conde de Valenças, Jorge O'neill e Manuel José Monteiro.

— Vae ser expedida ordem para serem vacinadas todas as praças do exercito.

— Partiram ante-hontem para Coimbra, em serviço do ministerio da guerra, os promotores do primeiro e segundo conselhos de guerra permanentes da divisão, os srs. tenentes coroneis Moraes Sarmento e Pimentel Pinto, afim de informarem se a penitenciaria d'aquella cidade póde servir para prisão militar.

— Disse-se ha dias que tinha fallecido no meio da mais espantosa miseria, n'uma pocilga immunda na travessa das Flores, o gallego Bento Fernandes. Hoje, passando-se busca á dita casa, por ordem do consulado de Hespanha, encontrou-se um conto de reis em inscripções, além d'outros valores. E foram naturalmente as privações que encurtaram os dias do avaro gallego! E como este ha bastantes por aqui e em toda a parte porque a mendicidade é para muitos um modo de vida.

— O projecto da ponte colossal atravez do Tejo, em frente de Lisboa, e planeado pelo engenheiro francez Seyria, está orçada em nove mil contos.

— Nas ilhas dos Açores tem havido este anno repetidos abalos de terra.

Y.

OUTRO DEPOIMENTO

FOZCÔA, 14 DE MARÇO DE 1889.

José de Sant'Anna Pires, casado, negociante, 42 annos de idade, disse que na manhã seguinte á noite em que fôra roubado o cofre da recebedoria d'esta comarca, logo elle testemunha se lembrou de que os auctores do roubo seriam Carlos Tavares e irmão José Tavares, que viviam juntos n'esta villa; que se lembrou d'elles porque não gosavam de bôa fama, tendo o primeiro estado processado e preso pelo crime de furto; que, encontrando-se com o administrador, que então era o dr. Luiz Margarido, lhe disse que fosse elle dar busca á casa d'aquelles Tavares, pois lá havia de encontrar vestigios do roubo; ao que elle respondeu que o não faria por só haver contra elles suspeitas. Que depois formou-se a opinião publica de que o roubo foi commettido pelos dois indicados individuos e até hoje se tem conservado sempre firme contra elles, não se fallando d'outras pessoas; que o dito Carlos, na occasião do roubo, tinha poucos recursos e vivia apenas de ensinar alguns, mas poucos rapazes, o que sabe pelo ver e presenciar, e depois do roubo ouvir ella testemunha dizer a differentes pessoas, de cujos nomes se não recorda, que o mesmo Carlos jogou o monte em casa do Manuel dos Anjos Margarido, já fallecido, e ahi perdeu dinheiro. Que tambem sabe por ser publico que o mesmo Carlos sahiu para o Porto depois do roubo, e lá esteve mais d'um mez, trazendo depois para uma creada e filha alguns objectos d'ouro. Que tambem por ser publico sabe que o Carlos Tavares antes de sair para o Porto pagou os juros que devia de uma quantia que tinha pedido emprestada a Maria Ché, d'esta villa. Que por varias vezes viu na recebedoria o Carlos antes do roubo, sentado com o recebedor do lado de dentro do mostrador, o que elle, testemunha, extranhou por ver a demasiada confiança que o recebedor depositava n'um homem cujos precedentes eram maus; que depois do roubo não tornou elle, testemunha, a ver na recebedoria o dito Carlos nem lhe consta que tornasse lá a apparecer, e sómente ha pouco tempo ouviu dizer, não podendo precisar a quem, que o mesmo Carlos estivera conversando com o recebedor que foi José Bernardo Moutinho de Carvalho. Que pelo ver, presenciar e ser publico sabe que José Tavares estava, como já disse, na occasião do roubo, em casa de seu irmão, n'esta villa, tendo regressado da Africa onde foi cumprir a pena de degredo; que antes do roubo viu-o uma vez fóra da villa mal arranjado, e depois do roubo, viu-o novamente proximo a este tribunal mas já com uma roupa nova de cotim ou outra fazenda similhante. Que passado tempo ausentou-se d'esta villa, e depois principiaram os jornaes a dar noticias de roubos feitos com arrombamento e este praticado com trado, descobrindo-se mais tarde que esses roubos foram praticados por elle, por ter sido preso por roubo identico em Figueira de C. Rodrigo onde foi julgado e condemnado. Que o comportamento d'estes individuos era tão mau que o pae sabendo-o, os abandonou com medo, retirando-se d'esta freguezia; o que elle testemunha sabe por ser publico e ouvil-o ao proprio pae. E mais não disse, etc.

José de Sant'Anna Pires.

UM POUCO DE TUDO

Quando a testemunha cujo depoimento apresentamos appareceu no Tribunal para depôr, levanta-se o réu, pallido e iracundo e pronuncia as seguintes palavras que nos ficaram eternamente gravadas na memoria: *Snr. Juiz, se é possivel que o demonio do inferno appareça n'este mundo em fórma humana, é este homem sem duvida esse demonio infernal; é o homem mais perverso e perigoso que eu conheço; filho da miseria, sem educação, sem dignidade, quer ser respeitado sem respeitar...*

Palavras textuaes! Ainda assim, dizendo eu aos meus amaveis leitores que o réo que pronunciou aquellas palavras, vae todas as noites a casa d'esse Sant'Anna, acredital-o-hão? Custa acreditar mas realmente é verdade. Quanto é grande o descaramento e a desfaçatez d'esses homens que acolhem e beneficiam um outro que os ultrajou, insulta e calumnia da fórma mais monumental e asquerosa que se póde imaginar, e que os nossos leitores terão occasião de examinar? Reservamo-nos para outras considerações.

Para demonstrarmos a estupidez crassa do medico das garrafadas, basta apresentar o seguinte attestado extrahido do original junto a um recurso que subiu ao supremo Tribunal Administrativo: José Manuel Teixeira de Castro, medico da Escola do Porto e facultativo da Camara municipal do concelho de Villa Nova de Fozcôa: Attesto que José Maria Sobral, das Chans, diz ter tido por varias vezes hymoptisis. Que apresenta receitas de facultativos que elle diz lhe teem feito bem. Por verdade passa a presente que juro. Villa Nova de Fozcôa, 22 de março de 1882.—*F.*

Pobre Fozcôa! tens no teu seio um homem que se diz medico que não sabe sequer passar um simples attestado, quanto mais curar teus filhos! Uma calamidade!

Attesta pelo que lhe dizem e nem sequer formula uma simples oração grammatical. De que serve o trado darlhe lições todas as noites!

Continuaremos.

Chronista.

COMMUNICADOS

Fozcôa, 11—3—89.

Sr. redactor:—Tendo-se espalhado, com certa insistencia, n'esta localidade o boato de ser eu o auctor das correspondencias, que d'aqui teem sido publicadas no *Campeão das Provincias*, de que se fez eco um scelerado, correspondente do pasquim que vê a luz publica na cidade de Viriato, o qual nem sequer póde usar o nome dos paes, pois é filho do crime, (filho sacrilego) mas que dá pelo nome de *Trado*, tendo sido criminosa toda a sua vida, como abaixo se mostra pelo certificado do registo criminal, que ainda não vae completo em virtude de alguns crimes serem anteriores ao estabelecimento do registo criminal, e não se acharem archivados os respectivos boletins na comarca da sua naturalidade, mas que hei-de obter em occasião, que julgue opportuna, espero, na qualidade de assignante do conceituado jornal que v. tão distinctamente redige, dever-lhe a finesa de declarar no proximo n.º do *Campeão* se eu tenho *cooperado*, quer directa, quer indirectamente, nas correspondencias que d'esta localidade teem sido enviadas para o mesmo jornal e n'elle publicadas.

Alfredo Sylvano.

—

Desejo uma tal declaração em virtude da referencia, pouco lisongeira na verdade, á vida intima, que, no n.º 3:773 do *Campeão* de 2 do corrente, foi feita ao meu patricio e amigo dr. Luiz Margarido, que é, por sem duvida, o unico caracter sério e austéro do partido regenerador d'esta localidade, com o qual tenho mantido até hoje as melhores relações, não tendo eu motivo algum para deixar de lhe tributar a estima e consideração de que elle é merecedor e que por elle sempre tenho professado.

E' um adversario leal e respeitavel, sempre correcto no seu proceder, sendo de todos elles o unico que se tem mantido superior a este meio desmoralisador e bestialisado (onde se não sabe senão dizer mal dos adversarios), pela influencia nefasta, que desde longos tempos aqui tem sido exercida por meia duzia de sapateiros, estupidos, maldizentes e analphabetos, mas que, ainda assim se julgam com sciencia e auctoridade sufficientes para chamarem estupidos e ignorantes aos amigos da situação actual, que teem todos o *grande* defeito de possuirem mais habilitações litterarias e scientificas do que elles!

Aos outros, a quem o correspondente tem tirado a pelle muito soffrimente, nenhuma declaração devo, porque desde creança me habituei a consideral-os nos termos a que lhe dão jus e consideração as *suas virtudes e os seus meritos*, que desde ha muito foram retiradas do mercado, por n'elle não terem cotação.

A uns lamento-os, porque, sendo miseraveis, desde longa data venderam a sua consciencia para comerem um pedaço de pão, encontrando eu agora verdadeira aquella maxima tantissimas vezes invocada pelo meu saudoso lente da cadeira de finanças, dr. Jardim, «quando a fome entra em casa, a honra sahe pela janella», a outros que pelos seus insultos, derigidos contra mim e meus amigos politicos, no referido pasquim de Vizeu, se julgam engrandecer e levantar na aura popular que os ha-de levar a S. Bento (para as kalendas gregas, provavelmente) desprezo-os porque todos os homens de bem os evitam.

Alfredo Sylvano.

—

COMARCA DA MEDA

Certificado:—Certifico que dos boletins archivados no registo criminal d'esta comarca da Méda consta o seguinte:

Carlos Maria Tavares, filho do Padre Bernardo Antonio Tavares e de Anna Joaquina Geraldes, natural de Longrouva, ultimo domicilio, Villa Nova de Fozcôa.

Idade, 34 annos.

Estado, solteiro.

Profissão, vive com seu pae.

Decisão

Pronunciado no juizo de direito da comarca de Villa Nova de Fozcôa, por despacho de 18 e 25 de agosto de 1873, pelos crimes de tentativa de homicidio na pessoa de José Augusto Veiga, de Muxagata, e resistencia praticada na noite de 9 do mesmo mez.

Pronunciado sem fiança no juizo de direito da comarca de Villa Nova de Fozcôa, conjunctamente com Antonio Joaquim Tavares, de Fozcôa, como auctores do crime de subtração de um almofariz e uma porção de livros pertencentes a D. Anna de Abrunhosa Tavares, de Muxagata, em fevereiro de 1874.

Pronunciado no juizo de direito da comarca de Villa Nova de Fozcôa, por despacho de 5 de junho de 1872 pelo crime de ter injuriado os vereadores da camara municipal de Villa Nova de Fozcôa em uma correspondencia publicada no *Viriato*. Foram querellantes o Ministerio Publico e os vereadores offendidos.

Foi julgado em policia correcional no juizo de direito da comarca de Fozcôa, no dia 2 de abril de 1873, pelo crime de arma de fogo, sem licença.

Pronunciado, sem fiança, conjunctamente com seu irmão José Joaquim Tavares, o *Africano*, preso na relação do Porto, por despacho de 7 de março de 1881, no juizo de direito da comarca de Villa Nova de Fozcôa, pelo crime de roubo da quantia de 4905135 reis pertencentes á Fazenda Nacional e a diversos individuos, comettido na noite de 29 para 30 de março de 1878, na recebedoria do concelho de Villa Nova de Fozcôa, com arrombamento da porta exterior da mesma recebedoria e do cofre que continha a mesma quantia, dando o plano e instrucção para o roubo, aproveitando-se ambos do producto d'elle.

Registo criminal da comarca da Méda, em 10 de janeiro de 1889.

O escrivão encarregado do registo —*Antonio Augusto de Andrade Faroia.*

Este certificado está incompleto como tive occasião de observar.

E' este o principal, senão o unico, correspondente d'esta localidade para o *Jornal de Vizeu*, que tem tentado enlamear os adeptos do governo, com insultos e calumnias que lhes não tocam por virem d'um ente tão despresivel.

Os regeneradores pódem orgulhar-se com tal acquisição; aproveitar aquelle que foi posto fóra do partido progressista, a *coup de pied* porque o emporcalhava, é motivo bastante para lhe enviar os meus emboras.

Os leitores pódem seguir com attenção as peças do processo relativas ao roubo da recebedoria, que o correspondente d'esta localidade anda transcrevendo, no qual figuram os vultos mais salientes do partido serpaceo, com os quaes tão *immaculado* e *honesto* cidadão vive em intimo convivio!! Que lhes preste!

Parece-me inutil fazer mais commentarios.

Sylvano.

SECÇÃO AGRICOLA

A BETERRABA SACCHARINA EM PORTUGAL

Agora é tempo de cumprir a minha promessa, dando conta n'esta jornal dos resultados praticos obtidos nos campos experimentaes com a cultura de beterraba saccharina.

Em 1887, affirmava eu nas columnas do *Commercio de Portugal*—«que podemos e devemos cultivar entre nós as plantas saccharinas». Os factos vieram confirmar a minha opinião, que todavia já, em parte, se fundava em experiencias para mim de confiança. A cana d'assucar cultivada na Quarteira, no Algarve, deu a percentagem de assucar, que se admittia como provavel (14 0[0]); o sôrgho saccharino, uma preciosa planta para os terrenos d'alluvião, da cultura de primavera, que póde competir com a batata dôce da ilha para produzir alcool, já se cultiva em larga escala no Ribatejo. Deixou de ser uma *experiencia de horto*, como diziam infalliveis apologistas da agricultura da *stato quo*; desenvolveu-se, e hoje alimenta uma industria importante nos campos da Azambuja.

A beterraba saccharina, mal ensaiada em differentes pontos do paiz, transformada pela má cultura em *raiz* forraginosa, cahira n'um certo descredito, tambem justificado pelos resultados culturaes, pouco favoraveis, do meio dia da França e da Italia. Estudos completos para fixarem scientificamente as condições climatericas e agrologicas mais favoraveis ao desenvolvimento da raiz saccharina, devem-se principalmente aos allemães, e guiando-me por elles, seguindo os numeros das cartas elementares de Portugal do sr. Barros Gomes, attendendo á constituição geologica do terreno, bem como a experiencias bem dirigidas pelo sr. Pereira Coutinho, determinei grosseiramente os limites provaveis da região mais apropriada para a cultura da beterraba no paiz.

Hoje venho apresentar uns numeros, que resumem as experiencias que se fizeram, durante o anno findo, com esta planta cultivada em Lisboa, Santarem, Coimbra e Maugualde.

No horto agricola do Instituto de agronomia e veterinaria, o meu collega Sertorio Monte Pereira, cultivou 12 variedades das beterrabas fornecidas pela Direcção geral de agricultura. Foram todas analysadas pelo inspector das estações chimico-agricolas, auxiliado pelos preparadores das estações de Mangualde e do Funchal.

Não sendo possivel apresentar todas as analyses em um simples artigo, limito-me a citar as seguintes:

Beterraba branca melhorada de Vilmorin	
Peso medio das raizes...	157 gr.
Densidade do sumo....	1074
Saccharose.....	13,214 0[0]
Glucose.....	Vestigios
Extracto sêcco do sumo.	19 gr.
Beterraba Klein Vanzlebenr, melhorada	
Peso medio das raizes...	169
Densidade do sumo....	1070
Saccharose.....	12g,86
Glucose.....	0,05
Extracto secco.....	17g,7

As outras dez variedades apresentaram muito menor percentagem de assucar. Na estação chimico agricola de Mangualde, foram tambem as duas variedades seguintes que deram melhores resultados:

Beterraba branca melhorada de Vilmorin	
Peso medio das raizes...	160 gr.
Densidade.....	1074
Soccharose.....	13,60 0[0]
Glucose.....	Vestigios
Extracto secco.....	18,5
Beterraba (Knauez) Mangold Elite	
Peso medio.....	140 gr.
Densidade.....	1070
Saccharose.....	12,2 0[0]
Glucose.....	0,19 0[0]
Extracto secco.....	18 gr.

Estes numeros representam medias. O assucar está referido a 100 partes de beterraba, e foi determinado com o licor de Fekling, previamente graduado, marcando-se o *terminus* da reacção com umas gotas de solução de ferro cyaneto de potassio.

Foram tambem verificados estes numeros no saccharimetro de Dubosc e os resultados foram concordantes. No horto agricola de Lisboa, as beterrabas foram regadas, algumas vezes, excepto de setembro em diante.

Em Mangualde, as plantas desenvolveram-se regularmente, sem que fosse preciso regal-as. Estes resultados experimentaes são animadores promettem assegurar a uma boa parte da Beira Alta, a implantação de uma nova cultura, duplamente valiosa pelo assucar que fornece, e pelas polpas que ficam depois da extração do assucar, que servem para engordar gado.

Gastamos annualmente uma verba muito grande, importando assucar, e, apesar d'isso, ainda assim o nosso consumo por habitante é muito inferior ao que se observa n'outras nações da Europa. Desenvolvendo esta cultura, onde as condições de clima e terreno o permittirem, presta-se um grande serviço ao paiz, e n'este sentido a Direcção geral de agricultura tem envidado grandes esforços. Poderei ser exagerado na minha opinião a este respeito, poderão alcunhar-me de visionario, mas felizmente para mim, tenho quem me acompanhe, advogando a mesma causa, porém com voz mais auctorisada, com o prestigio d'um grande talento, como inquestionalmente possue, o sr. J. J. Rodriguez, illustre professor de chimica na escola polytechnica.

L. Rebello da Silva.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 11

Concessão de differentes mercês honorificas.

Boletim de sanidade maritima, de estar declarada limpa da epidemia da febre amarella a ilha da Palma no archipelago das Canarias.

Varios despachos da repartição do gabinete do ministro.

Portaria mandando applicar na importação do tabaco por vias ferreas, as mesmas restricções estabelecidas por via maritima.

Decretos nomeando dois commissarios adjuntos ao corpo de policia fiscal para o serviço de fiscalisação no imposto da producção dos alcools e aguardente.

Diario de 12

Portaria mandando abrir concurso de provas publicas pelo praso de 30 dias, perante o arcebispo primaz de Braga, para o provimento parochial da freguezia de Poiares, no concelho de Ponte do Lima.

Relação dos portuguezes fallecidos na área do consulado do Rio Grande do Sul, referida ao mez de maio de 1888.

Annuncio de estar aberto concurso pelo praso de 30 dias para o provimento de logares de primeiros e segundos officiaes nos quadros dos correios, telegraphos e pharoes de Lisboa e Porto.

Diario de 13

Boletim de sanidade maritima declarando estar inficcionado da epidemia da febre amarella o porto de Santos e a provincia de S. Paulo, no imperio do Brazil.

Relação dos portuguezes fallecidos na área do consulado do Rio de Janeiro, referida ao mez de março de 1888.

Participação do consulado do Rio Grande do Sul de haverem fallecido sem testamento e herdeiros presentes, na cidade do Desterro, o sr. Manuel Baptista dos Santos, e na villa de Cachoeira, o sr. José Pereira Bastos.

93

FOLHETIM

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

— Principe, exclamou Cedric, eu sempre fiz justiça ao vosso valor, e ao vosso merito. Sei mesmo que tendes direitos á corôa d'Inglaterra, como descendente do sangue de Mathilde, sobrinha d'Egar Atheling, e filha de Malcom da Escossia. Mas ainda que Mathilde fosse do sangue real saxonio, ella não era herdeira do throno.

— Não quero discutir os meus titulos comvosco, nobre *thane*; mas lançai os olhos á roda de vós, e ousarei perguntar-vos que competidor achareis a oppôr-me.

— E viestes vós aqui principe, para me lembrardes a ruina e a destruição da raça dos nossos legitimos soberanos; para me dizer que já se extinguiu esta raça, quando a tumba do ultimo dos seus descendentes ainda não está fechada? (Fallando assim o seu semblante se animava). É um acto d'audacia, accrescentou elle, é temeridade.

— Não, pela santa cruz! é uma justiça. Obrei assim por causa da confiança que os homens bravos devem sempre conceder-se mutuamente.

— Tendes razão, rei d'Inglaterra, pois devo reconhecer que, apezar da minha fraca opposição, ficareis reinando. Só teria um meio de vol-o impedir; vós mesmo me fornecestes o meio de o empregar; exposeste-me a uma forte tentativa: mas a honra não me permitte de ceder a esta tentação.

— Fallemos agora do favor que tenho a pedir-vos, o que, apezar que contesteis a legitimidade da minha soberania, vos não pedirei com menos confiança. Tenho a requerer de vós, como homem de palavra, e sob pena de serdes tido como infiel, prejuro e infame, restituais a vossa affeição paternal ao bravo cavalleiro Wilfred de Ivanhoé vosso filho. Convireis que tenho um interesse directo n'esta reconciliação; a felicidade do meu amigo, e o desejo d'extinguir todo o motivo de divisão entre os meus vassallos.

— E é elle que vos acompanha? disse Cedric com visivel emoção.

— Meu pae, meu pae! exclamou Ivanhoé descobrindo a cara e lançando-se a seus pés; concedei-me o meu perdão.

— Concedo-t'o, meu filho, respondeu Cedric levantando-o. O filho d'Heveward é escravo da sua palavra, mesmo quando a deu a um normando. Mas toma o traje dos teus antepassados, nada de plumas, nem de sapatos bicudos na minha casa. Aquelle que quer ser filho de Cedric o saxonio deve mostrar-se digno dos saxonios seus antepassados... Queres fallar-me, sei d'antemão o que tens a dizer-me; lady Rowena deve ficar dois annos de luto por aquelle de quem estava destinada a ser esposa. Todos os nossos avós saxonios nos desaprovariam se ella pensasse, antes d'este tempo, em dar um successor ao unico que, pelo seu nascimento, era digno da sua mão. A sombra d'Athelstane sahiria do seu tumulo para nos impedir de deshonrar sua memoria.

Estas ultimas palavras pareceram ter conjurado um spectro. Apenas Cedric as tinha proferido abre-se a porta do quarto, e vê-se entrar Athelstane coberto com um lençol, pallido, com os olhos espantados, e parecendo na realidade uma sombra sahida do tumulo.

Esta apparição imprevista produziu mais do que surpreza nos tres espectadores. Cedric recuou com terror até á parede, e apoiando-se contra ella como fóra do estado de se suster, tinha os olhos fixos sobre a physionomia do seu amigo, e parecia ver-se impossibilitado de fechar a bôcca. Ivanhoé benzeu-se, repetindo algumas orações em saxonio, em latim ou em francez normando, de fórma que se apresentavam á sua memoria, em quanto Ricardo exclamou em latim: *Benedicite*... e praguejava em francez: *Mort de ma vie.*

Entretanto ouviu-se um grande rumor no castello, e os gritos chegaram até ao quarto em que acabava de entrar o spectro... Agarrai esses frades desavergonhados, lançai-os nos calabouços, precipitai-os do alto dos muros.

— Em nome de Deus, disse Cedric dirigindo-se ao que lhe parecia ser a sombra do seu amigo, se és um homem falla; se és um espirito falla egualmente, e dize-me porque largaste a morada dos mortos, e se posso fazer alguma cousa pelo descanço da tua alma... Morto ou vivo, nobre Athelstane, falla a Cedric.

— Essa é a minha tenção, respondeu o spectro com o maior sangue frio; mas estou esfalfado, e não me deixais tempo para respirar... Se estou vivo! de certo o estou; quero dizer tanto quanto se póde estar, depois de se ter vivido a pão e agua ha tres dias, que me pareceram tres seculos... Sim, a pão e agua! Com os céus e com todos os santos que lá se acham, nenhuma outra comida passou pela minha goéla durante o espaço de tres interminaveis dias, e é pela graça da providencia que estou aqui para vol-o dizer.

— Como! nobre Athelstane, accudiu dizendo Ricardo; eu mesmo vos vi derribado pelo templario, no pateo de Torquilstone, e Wamba, que não estava longe de vós, nos disse que tinheis a cabeça partida até aos dentes.

— Pois bem! cavalleiro, vistes mal; e Wamba mentiu. Deus louvado! os meus dentes estão em muito bom estado, e mostrar-vol-os-hei logo á ceia; quanto ao mais, não é culpa do templario, o bote foi bem dado, mas a arma voltou-se-lhe na mão, de sorte que só recebi uma pancada de prancha. Se então tivera o meu capacete apenas o sentiria, e ter-lhe-hia respondido de *forma que lhe tirasse para sempre o* appetite; mas, tendo na cabeça apenas um barrete de seda, cahi atordoado sem conhecimento, se bem que não estivesse ferido. Emfim não recobrei o uso dos meus sentidos senão para me vêr n'um caixão, descoberto felizmente, diante do altar da egreja do convento de S. Edmundo. Espirrei muitas vezes, gritei, e ia levantar-me quando o abbade e o sachristão, espavoridos pela bulha que eu fazia, correram a mim, surprehendidos e descontentes provavelmente por verem vivo o homem de quem elles esperavam ser herdeiro. Pedi-lhes vinho, deram-m'o depois de me terem feito esperar bastante tempo, segundo me pareceu, mas tinham-lhe misturado alguma maldita droga, pois que assim que o bebi logo adormeci, e, quando tornei a acordar, senti as mãos e os pés atacados de cal. Estava n'uma obscuridade profunda, n'um calabouço humido, nas mosmorras d'este convento provavelmente. Procurei qual poderia ser a causa de tudo o que me acontecia, quando a porta da torre gemeu sobre os seus gonzos, e entraram dous desaforados frades. Quizeram persuadir-me que estava no purgatorio, mas era no inferno que eu estava, reconheci a voz do abbade gordalhudo, S. Jeremias! fallava-me em outro tom quando me rogava á minha mesa que lhe desse mais uma posta de cabrito. O malvado tinha jantado commigo todos os dias desde o ultimo natal até aos reis!

— Paciencia, nobre Athelstane, *disse Ricardo, tomai alento; contai-nos* a vossa historia com vagar. Palavra de honra, é tão maravilhosa, como uma novella.

— Sim, mas pela cruz de Bromeholm, é demasiado verdadeira. Um pão de cevada e um pucaro d'agua, eis o que os traidores me deixaram! velhacos a quem meu pae e eu enriquecemos, quando só tinham por recurso irem bajolar os pobres servos, para obterem algumas postas de toucinho, e alguns alqueires de trigo em troco das suas rezas! Pão de cevada e agua a um bemfeitor como eu o tinha sido para elles! Mas hei de encraval-os nos seus covis, ainda que seja excommungado!

— Mas, pela Santa Virgem, nobre Athelstane, disse Cedric apertando a mão de seu amigo, como escapastes a esse perigo imminente! Deixaram-se por fim mover á compaixão?

— Compaixão! repetiu Athelstane; acaso os rochedos se deixam fundir pelo sol? Ainda lá estaria a não ser um movimento extraordinario, que teve logar no convento esta manhã, porque, como acabo de saber, os frades quizeram vir aqui devorar o festim de meu funeral, sabendo muito bem onde me tinham enterrado vivo. Ouvi os seus sinos e os seus psalmos, não duvidando que estavam occupados a rogar pela alma d'aquelle, que elles matavam á fome. Partiram, e eu fiquei muito tempo, sem que me trouxessem a minha triste ração. Nada menos admiravel; o sachristão contente pensa*va nos seus negocios*, em vez de se occupar dos meus. Chegou emfim com um passo vacillante, e eu senti, quando elle entrou, um cheiro de vinho e de doces que abalou o coração. O brodio tinha-o enternecido, pois que, em vez de pão de cevada, me deixou um bom naco de torta, e um frasco de vinho substituiu a pucara d'agua. Bebi, comi, recobrei torças e coragem, e uma fraca claridade, que me vinha pela porta, me fez vêr que estava serrada. O sachristão tinha dado duas voltas á chave, e fechado os bedelhos com cuidado; mas o estado da sua cabeça não lhe havia permittido vêr que não tinha unido as duas portas. A claridade e o vinho inspiraram a minha industria. Tinha uma cadeia passada á roda do corpo, cuja ponta, estava soldada á parede; mas o ferro mesmo não podia resistir n'este maldito calabouço á ferrugem, que o devorava, e com alguns esforços cheguei a quebrar a minha cadeia.

— Nobre Athelstane, diz Ricardo, antes de continuar essa historia lamentavel, não farieis vós bem em tomar algum refresco?

— Bem ou mal, já hoje comi cinco vezes. Comtudo uma lasca d'esse presunto, que parece bastante succulento, não me faria transtorno, e se me quereis fazer razão...

Fallando assim, approximou-se de uma mesa que estava posta n'aquella sala, e coberta de muitos manjares e refrescos.

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

15 DE MARÇO DE 1889.

Começo hoje a minha carta por uma boa noticia. O governo tem prompto o projecto para a aposentação dos parochos, e se as camaras o não votarem, porque a opposição continue no seu systhema impeditivo, decretar-se-ha em dictadura, pois que o governo tem em muita consideração a sempre benemerita classe parochial. As aposentações serão com os seus actuaes vencimentos. Dar-lhe-hei na minha proxima carta os pontos mais essenciaes do projecto.

— Foram hontem authorisados mais 4:500$000 réis para continuação das obras do novo quartel de cavallaria 10, n'essa cidade. E' mais um bom serviço prestado pelos esforços do sr. Barbosa de Magalhães e pela boa vontade do governo progressista a favor d'essa terra.

— Foi ordenada a construcção do ramal de accesso de Ovar á estação do caminho de ferro, parte da estrada distrital n.º 61.

— Foram ordenados os estudos dos ramaes de accesso á estação de Esmoriz, parte da estrada real n.º 10.

— Vão ser concedidos 200 metros cubicos de madeira das mattas do estado para a construcção da capella da Costa do Furadouro.

— Está na junta consultiva de obras publicas e minas o projecto da nova ponte sobre o Vouga, entre S. João do Loure e Eixo.

— Consta que será transferido para a comarca de Estarreja o delegado do procurador regio da comarca de Castro Daire, que é um magistrado intelligente e digno, e cunhado do digno agente do ministerio publico junto do tribunal administrativo d'esse districto.

— Diz-se que requereu a sua transferencia para outra qualquer comarca o meretissimo juiz de direito d'ahi, o sr. dr. Alexandre Cortezão, pois que, magistrado digno como elle é, não supporta resignadamente as infamias que ahi pratica a mais infame das opposições de que ha noticia.

— Só na proxima quinta-feira irão á assignatura real os decretos nomeando os louvados judiciaes. O numero será: nas comarcas de 3.ª ordem, de 8 a 10, nas de 2.ª de 12 a 14, e nas de 1.ª de 16 a 20.

— Procedeu-se no dia 13 e na repartição competente do ministerio das obras publicas, á distribuição dos cavallos de padriação, designando-se para os postos publicos d'esse districto 16, e um para a quinta de Taboeira, onde o seu proprietario, o sr. Cardoso Valente, tem uma excellente collecção d'eguas de criação. Os postos d'esse districto ficam muito bem servidos — talvez melhor que nenhuns outros do paiz — pois que se teve em vista para os beneficiar tanto quanto possivel fosse, as excellentes provas que na ultima exposição deram os criadores d'essa região, exibindo exemplares muito especiaes e tanto que teve bastantes premiados. A essa distribuição assistiu o sr. deputado Castro Mattoso, que tantas provas tem dado do muito que se interessa pelas cousas do districto que se honra de o ter como seu filho.

— Foi muito proveitosa para as cousas que mais importam a esse districto a vinda aqui do sr. deputado Barbosa de Magalhães, que conta partir para ahi no rapido d'ámanhã.

— O governo mandou consultar a Academia Real das Sciencias ácerca da obra do sr. Marques Gomes, relativa ao periodo historico de 1836 a 1859.

— Sobre o facto da emigração, o *Diario* publicou a seguinte portaria:

«Constando a Sua Magestade El-Rei, que, sem embargo das diversas leis e mais providencias reguladoras da emigração, muitas vezes esta se faz claudestinamente, e muitas vezes tambem são os emigrantes seduzidos por alliciadores, que sem escrupulo os illudem ácerca das condições de transporte, e do modo de vida, a que vão sujeitar-se fóra do reino; e

Considerando que a ninguem é licito frustrar o cumprimento das obrigações, que no interesse de todos a lei impõe a cada cidadão, e por cujo respeito se exige prévia caução para a sahida d'aquelles que a esses deveres estejam adstrictos;

Considerando que, se o estado não póde negar a sahida do reino aos que se achem nas condições legaes de obter passaporte, é todavia conforme aos principios humanitarios e á protecção, que o poder central deve aos subditos portuguezes, evitar que estes sejam levados a emigrar por falsas promessas de commodos e prosperidades, a que só correspondam a exploração e a miseria;

Considerando que, se é punivel o proceder d'aquelles que, em prejuizo das suas obrigações, emigram claudestinamente, não menos criminosos são os chamados engajadores d'esta emigração, e todos os que d'este repugnante trafico fazem veniaga, ou n'elle tomam parte;

Considerando que é da mesma sorte reprovado o procedimento dos commandantes de navios, que favorecem esta criminosa industria, ou que no transporte de colonos ou emigrantes violam os respectivos regulamentos sanitarios e administrativos;

Considerando que nas leis e regulamentos em vigor se acham cautelosamente definidos os termos em que deve ser consentida a emigração;

Considerando que tambem n'este ramo da administração publica, assim como deve ser prompta e energica a repressão das transgressões, não menos importa que sejam prudentes e efficazes as providencias preventivas:

Determina o mesmo augusto senhor que aos governadores civis dos diversos districtos do continente do reino e ilhas adjacentes, para os devidos effeitos, se recommende mui apertadamente as escrupulosas observancias dos diplomas em vigor sobre este assumpto, e em especial os preceitos das leis de 20 de julho de 1855 e de 28 de março de 1877, do regulamento de 7 de abril de 1863, do codigo administrativo, da portaria de 23 de agosto de 1886, e da lei de 12 de setembro de 1887, devendo ter muito em vista:

1.º Que deve ser verificado por modo indubitavel a identidade dos emigrantes, tanto na concessão dos passaportes, como nas visitas policiaes a bordo dos navios que os transportam;

2.º Que aos emigrantes, que se acham indocumentados ou cujos signaes não condigam exactamente com os exarados nos passaportes que exhibirem, se deve exigir a resalva passada pela competente commissão de recrutamento, nos termos do § unico do artigo 68.º da lei de 12 de setembro de 1887, ou a cedula de que falla este artigo, quando se achem nas circumstancias previstas no n.º 1.º do artigo 87.º da mesma lei;

3.º Que, sempre que seja descoberto algum caso de emigração clandestina, é indispensavel que minuciosa e incansavelmente se investigue ácerca de todos os participantes n'este delicto, para que se lhes torne effectiva a responsabilidade criminal em que hajam incorrido;

4.º Que nos regulamentos districtaes se devem definir claramente as condições em que são permittidas as agencias de emigração, não se consentindo a ninguem recrutar ou contratar emigrantes sem previa auctorisação, concedida em vista de fiança idonea ao exacto cumprimento das obrigações que para com elles contrahirem, devendo os agentes de emigração declarar nos termos de responsabilidade, que assignem, todas as condições em que se propõem a contratar ou recrutar emigrantes, a localidade, emprego ou serviços a que os destinam, e remuneração que lhes asseguram;

5.º Que por occasião de se solicitarem os passaportes se devem inquirir, quanto fôr possivel e prudente, os emigrantes ácerca da espontaneidade do seu procedimento, e procurar dissuadil-os da emigração, fazendo-lhes ver os riscos a que vão sujeitar-se;

6.º Que para este effeito se devem tambem fazer bem conhecidas do publico as noticias havidas ácerca do transporte e ulterior destino dos colonos ou emigrantes;

7.º Que na visita e sahida dos navios, que se destinam ao transporte de colonos ou emigrantes, ou como taes são legalmente considerados, cumpre exercer a mais rigorosa inspecção para que sejam pontualmente cumpridos os respectivos regulamentos;

8.º Que todos os funccionarios administrativos tenham por muito recommendado o cumprimento dos deveres, que respectivamente lhes impõem as leis, regulamentos e outras providencias em vigor com respeito á emigração.

Paço, em 12 de março de 1889.—*José Luciano de Castro.*

— Completa ámanhã 63 annos o eminente escriptor Camillo Castello Branco, menos conhecido pelo titulo de visconde de Correia Botelho — que nasceu em Lisboa no dia 16 de março de 1826. Hontem alguns operarios percorreram as escolas superiores da capital, recolhendo donativos para fazerem um presente ao benemerito cidadão, no dia do seu anniversario natalicio. Na Escola do Exercito todos os estudantes subscreveram. Não sei bem qual será o objecto offerecido ao eminente escriptor, mas isso pouco importa. O brinde valerá principalmente pelo seu caracter de popular espontaneidade.

— Para a secção portugueza na exposição de Paris será enviada uma machina para o fabrico de fitas, inventada por um compatriota nosso. Esta machina produz cinco vezes mais trabalho do que as que actualmente estão adoptadas nas fabricas de tecidos.

— Resolveu-se favoravelmente a questão dos professores. O governo vae determinar o pagamento immediato a essa importante classe digna aliás de toda a consideração.

— Verificou-se hoje aqui a procissão do Senhor dos Passos. E' ainda uma solemnidade magestosa, que afervora e patenteia as nossas crenças religiosas, e que prova que o catholicismo não está de todo extincto na grande capital apesar dos esforços dos atheismo, que por aqui se alastra. E graças a Deus que não se extingue nem se extinguirá já mais — mau grado dos adversarios da religião christã.

— Consta que endoideceu em Paris o sr. Antonio Calheiros, irmão do abastado capitalista portuense o sr. Francisco Calheiros.

— Ao mal dos suicidios succede-se aqui o das apoplexias fulminantes. Hontem foram victimas d'ataques d'esta ordem os srs. João d'Almeida Coelho, Manuel Ribas Rodrigues e Rita Maria d'Azevedo.

— Pensa-se em extinguir as actuaes companhias de correcção militares, substituindo-as por batalhões disciplinares, com organisação identica aos que existem em Hespanha. E' uma medida necessaria.

Y.

A' ultima hora.—Receberam-se noticias da expedição de Nassaia, que chegou a julgar-se em perigo. São do proprio chefe da expedição, sr. Antonio Maria Cardoso, que se conserva com o regulo amigo Cuirassea, esperando poder desempenhar-se satisfatoriamente da patriotica empreza que emprehendeu. Dizia isto quando ainda não tinha recebido os reforços que de differentes pontos lhe foram enviados. O telegramma que diz isto veio por via telegraphica e é firmado pelo intrepido expedicionario. De mais será dizer-lhe que estas noticias tranquilisaram o governo, tranquilisaram Lisboa e devem tranquilisar o paiz.

— Foi hoje lavrada a portaria nomeando commissario do governo na exposição de Paris o sr. Marianno de Carvalho, e dando-lhe poderes para harmonisar e acceitar a cooperação de todas as sociedades que, como a de Geographia de Lisboa, possam e queiram contribuir para o luzimento da exposição. Simplesmente justo.

— Noticias chegadas hoje de Bordeaux dizem que se tem sentido alguma animação no mercado de vinhos e que começa a manifestar-se ali tendencia para a compra de vinhos portuguezes.

— Adoeceu gravemente o sr. Marçal Pacheco, deputado pelo Algarve e uma das illustrações mais distinctas do parlamento.

— Os representantes da classe dos tecelões tiveram hoje uma conferencia com o sr. presidente do conselho. O sr. ministro das obras publicas não póde comparecer por motivo de serviço urgente. A' manhã conferencia com este, no ministerio das obras publicas, ás 3 horas da tarde.

— Vae decretar-se a elevação dos direitos sobre a importação de trigo e farinha estrangeira.

— Foi auctorisada a compra do material circulante para o caminho de ferro do Algarve, na importancia de mais de 100:000$000 reis.

— Foi já assignado o novo contracto da Companhia Vinicola do Norte.

— O sr. Marianno de Carvalho parte para Paris na segunda-feira e estará de volta na occasião da reabertura das camaras.

— Apezar das boas noticias recebidas da expedição Cardoso, o governo resolveu aproveitar os serviços do sr. Serpa Pinto para uma terceira expedição ao Nyassa ou ao Gongunhania, conforme fôr preciso, segundo futuras eventualidades, ou será encarregado de outro serviço, se para aquelle não fôr necessario. O sr. Serpa Pinto partirá n'um dos primeiros paquetes da carreira de Lourenço Marques.

— O sr. cardeal patriarcha resolveu pregar na Sé Cathedral nos tres ultimos domingos da quaresma.

— Morreu na penitenciaria Manuel Vaz, de 42 annos, natural de Besmulla, Sabugal, condemnado por crime de homicidio.

— Foram nomeados guardas da escola pratica de agricultura de Castello de Paiva os srs. Martinho de Freitas e Joquim da Silva Barros; guardas da caudelaria nacional do norte os srs. José Fortunato de Quadros Corte Real, Joaquim José de Almeida, José Fructuoso de Campos Vieira e Manuel Fernandes Correia.

— Foi declarada nulla a nomeação do sr. Antonio José Sampaio e Mello para prefeito da escola pratica de agricultura de Vizeu e nomeado para este logar o sr. Joaquim Pereira de Carvalho.

— Vae ser augmentado o viveiro de castas americanas estabelecido na quinta de Orta, na Bairrada. Este anno devem já ser satisfeitas pelo viveiro da Orta quasi todas as reclamações dos concelhos d'Aveiro, Mealhada, Cantanhede e algumas de Coimbra.

— E' publicada no *Diario do Governo*, d'ámanhã, a relação dos postos hypicos que devem funccionar no corrente anno, na circumscripção caudelica do norte.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

J. N. MADEIRA

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultorio provisorio em Aveiro na Hospedaria do sr. Martinho á Praça do Peixe.

Colloca dentes e dentaduras artificiaes por todos os systemas desde 1$500 reis cada um.

Opéra gratis aos pobres das 9 ás 10 da manhã.

OS AMADORES DAS MANUFACTURAS NACIONAES

OS proprietarios da **Fabrica de Fundição do Ouro**, na cidade do Porto, convidam a todos os amadores das construcções mechanicas nacionaes, a visitarem o seu estabelecimento, em qualquer dia e hora, para examinarem a construcção d'uma machina de vapor de baixa pressão e respectiva caldeira, da força nominal de 120 cavallos, ou 60 cavallos uteis, encommendada para funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 25 de fevereiro de 1889.

L. F. de Souza Cruz & Filhos.

AOS SRS. FEIRANTES

POR ordem da Camara Municipal d'esta cidade se annuncia, que a feira de Março começa este anno no dia 24, por ser domingo, e por haver n'isso mais conveniencia, tanto para o commercio como para os que precisam comprar. Ficam d'isso prevenidos os srs. commerciantes e o publico.

O Secretario da Camara,

Guedes Pinto.

NOVIDADE DE SENSAÇÃO!

O PHOTOGRAPHO MAGICO

Por meio d'este apparelho os retractos que se desejam apparecem **immediatamente claros e fieis nas côres**, e traz vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despeza; dura longo tempo este apparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funcciona **com segurança** a qualquer luz em qualquer quarto e meza, e tambem ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de a empregar, a quem mandar adiantado 1$000 reis em notas ou estampilhas a industrichalle, em Briens, junto de Lyon, Suissa.....

N. B.—Esta casa compra invenções práticas de que se possa tirar patente, ou toma parte na respectiva empreza.

CASA PARA ALUGAR

ALUGA-SE a casa onde esteve a Secretaria da Reserva, na rua de S. Gonçalinho. Trata-se na Redacção d'este jornal.

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS ABUCOS OU CHRONICOS. 100 CURAS EM 100 DOENTES Tratados pela Academia.

COMPLEMENTO do tratamento pela

INJECÇÃO RAQUIN

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO

Exija-se a Assignatura RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubg St Denis, PARIS

E TODAS AS PHARMACIAS.

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

Largo da Cadeia

DIRECÇÃO DAS

OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

LYCEU D'AVEIRO

ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 30 do corrente mez de março, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da 3.ª secção das obras publicas em Aveiro, e perante o respectivo chefe de secção, se procederá por licitação verbal a arrematação das obras a fazer no telhado do Lyceu d'Aveiro.

Base de licitação..... 270$000 reis
Deposito provisorio..... 6$750 reis

Para ser admittido a licitar é preciso:

1.º—Que o concorrente faça no acto da arrematação o deposito provisorio designado n'este annuncio;

2.º—Que apresente declaração por escripto, obrigando-se a fazer o deposito definitivo de 0/0 sobre o valor da adjudicação, responsabilisando-se por sua pessoa e bens ao integral cumprimento do contracto;

3.º—Que apresente documento d'habilitação se não fôr conhecido como apto para trabalhos de natureza.

As condições especiaes da arrematação estão patentes na secretaria da secção, em Aveiro, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro, 16 de março de 1889.

O Chefe interino da 3.ª secção,

José da Maia Romão.

SILVESTRES

VERSOS DE VIDAL OUDINOT

Está aberta a assignatura n'esta Redacção.

LIVRARIA DE MELLO GUIMARÃES

AVEIRO

JULIO CESAR MACHADO

Mil e uma historias..... 700

MARIA A. VAZ DE CARVALHO

Alguns homens do meu tempo..... 700

FERNANDES COSTA

O livro das soledades—Echos da Andaluzia..... 600

EDUARDO COELHO JUNIOR

Retalhinhos—Contos Originaes..... 500

Regulamento da contribuição industrial approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888..... 100

ALBERTO PIMENTEL

Atravoz do passado..... 500

EÇA DE QUEIROZ

Os Maias, episodios da vida romantica, 2 grossos volumes..... 2$500

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

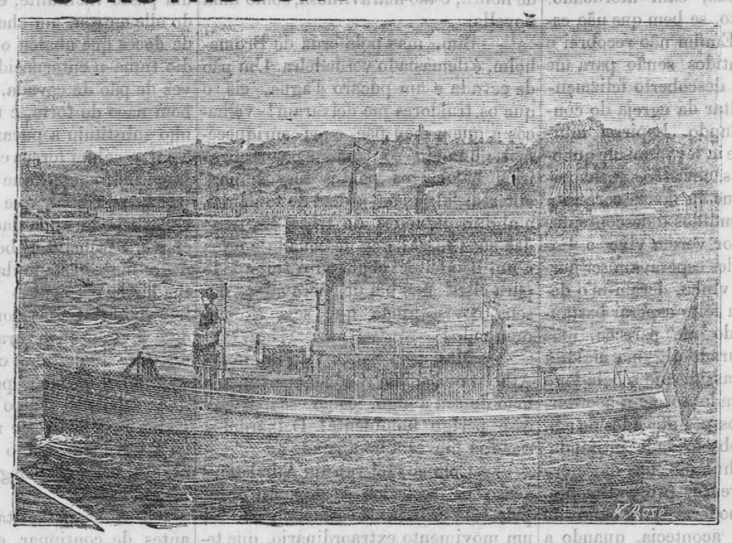

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metallicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 o 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e ahi se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

E esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL «SINGER»

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

FERRO DE QUEVENNE

E o ferro no estado **puro** e, desde 30 annos, reconhecido pelos Medicos do Mundo inteiro, o mais poderoso dos ferruginosos para curar: **ANEMIA, POBREZA do SANGUE, PERDAS BRANCAS, DORES de ESTOMAGO**, etc... Eis porque é uma das raras preparações approvadas pela

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

DESCONFIE-SE

das IMITAÇÕES e FALSIFICAÇÕES impuras, inactivas, desleaes, vendidas barato.

EXIGIR, ALEM DA ASSIGNATURA DE *Quevenne*, O SELLO DA "*Union des Fabricants.*"

Vende-se: 1f em *Pó*; 2f em *Grageas*.

Deposito Geral do Verdadeiro FERRO de QUEVENNE

(transferido desde o dia 2 de fevereiro de 1888): 8, Rue du Conservatoire, PARIS.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeaos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de uulho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

DOMINGO 17 DE MARÇO DE 1889

Extraordinario e unico espectaculo de passagem para Lisboa, pela primeira vez n'esta cidade: a grande celebridade parisiense, unica no universo. O celebre mister

WILLIAM

O HOMEM TALHER

Segundo os principaes medicos da Europa, é o phenomeno mais surprehendente do Seculo XIX. Ovos, bolas de bilhar, sabres, bayonetas, etc., etc., são engulidos e desapparecem no seu prodigioso estomago, reapparecendo depois com uma velocidade assombrosa.

Mr. William devolverá o dinheiro ao espectador que se ache lezado.

Principia ás 8 e meia da noute

PREÇOS:—Frizas, frente, 2$000 reis; ditas de lado, 1$500; Camarotes de 1.ª ordem, frente, 2$000; ditos de lado, 1$500 reis; Camarotes de 2.ª ordem, 1$200; Cadeiras, 500; Superior, 300; Geral, 200; Galerias numeradas, 160; ditas não numeradas, 100 reis.

COMPANHIA DALLOT

A'MANHÃ DOMINGO 17 DE MARÇO

NO BARRACÃO DO ROCIO

A 1.ª representação da opperetta a MASCOTTE.

Em todos os dias seguintes haverá variados espectaculos, que serão annunciados por meio de programmas.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO